



Bloco
de Esquerda

PROGRAMA DE URGÊNCIA PARA O PLENO EMPREGO

MARCHA PELO EMPREGO, 1-17 DE SETEMBRO DE 2006

#7
EDIÇÕES DO BLOCO
SETEMBRO 2006

Programa de Urgência para o Pleno Emprego

Marcha pelo Emprego, 1-17 de Setembro de 2006

Índice

I. INTRODUÇÃO	5
II. O DESEMPREGO É O CUSTO DO CAPITALISMO	6
III. O CICLO DE DECADÊNCIA DO CAPITALISMO PORTUGUÊS ESTÁ A AGRAVAR-SE	14
IV. ESTRUTURA SOCIAL E DESEMPREGO EM PORTUGAL	20
V. PROGRAMA DE URGÊNCIA PARA O PLENO EMPREGO	28
ANEXO: AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O FUTURO DA SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICA	58

I. Introdução

A Marcha pelo Emprego, promovida pelo Bloco de Esquerda e aberta à participação de todas e todos quantos partilham o objectivo social do pleno emprego, procura responder a um défice histórico na esquerda portuguesa: não existe ainda hoje nem uma análise desenvolvida sobre o capitalismo deste princípio do século e, em consequência, sobre a natureza do desemprego estrutural que provoca, nem muito menos um programa concreto e mobilizador que permita apresentar alternativas de agitação contra o desemprego. O Bloco quer contribuir para a reflexão e para a acção nesses dois planos.

Portadora dessas ideias e propostas concretas, movimento de luta e de festa, a Marcha será a mais intensa campanha de confronto com o governo e a sua política, ou seja, a mais directa campanha de acção contra o capitalismo.

II. O desemprego é o custo do capitalismo

Comecemos pelo princípio. Porque é que há desemprego? Porque é que as sociedades capitalistas modernas, que produziram o maior desenvolvimento tecnológico da história da humanidade, que criaram um mercado de consumo de massas, geram ao mesmo tempo a exclusão de uma parte importante da população? A resposta é que desemprego é a natureza do capitalismo e o resultado da mercantilização e subordinação da força de trabalho.

Há hoje no mundo 1,4 mil milhões de pessoas a viver abaixo do limiar de pobreza (dois dólares por dia) e cerca de um terço nem tem metade desse valor. Os desempregados serão, segundo a OIT, 191,8 milhões mas ainda haverá cerca de 12,3 milhões de pessoas em trabalhos forçados.

A OCDE – o clube dos 25 países mais ricos do mundo – não escapa a este panorama. Em 2005 registava 37 milhões de desempregados e as projecções para 2006 indicavam a manutenção desse número. No entanto, o conjunto da economia mundial crescerá possivelmente cerca de 3% e os países mais ricos não ficarão longe desse objectivo. Porque é que, então, o crescimento mantém o desemprego?

De facto, o problema não é de hoje. O desemprego na OCDE triplicou na década de 1970 para cerca de 30 milhões, mas o crescimento económico posterior, na segunda metade dos anos 1980 e 1990, também não reduziu o desemprego, que continuou a crescer.

A explicação deste paradoxo – afinal, o crescimento pode criar desemprego – está na essência do capitalismo. O desemprego não é o resultado de uma patologia patronal, embora haja patologias patronais: alguns patrões consideram que a redução do emprego na sua empresa não vai afectar a procura geral dirigida aos seus produtos porque os outros patrões não vão cometer o abuso de também despedir os seus trabalhadores. O desemprego não é também não é um fenómeno meteorológico, inalterável, uma inevitabilidade do tempo que corre.

Na verdade, são usadas muitas explicações para o desemprego e todas elas são inconsistentes: o aumento da população (que umas vezes seria demasiado e outras seria insuficiente), as mudanças tecnológicas (que afinal criam novas necessidades e portanto novas actividades) ou a rigidez salarial (que afinal garante a manutenção dos salários mais baixos). Mas, de todas, a explicação que mais se tem ouvido até há pouco tempo é a da inevitabilidade do ciclo económico. É a mais superficial, como se verifica pelo facto de o desemprego crescer agora a contra-ciclo.

Por isso, a explicação que agora é mais usada é a da globalização. Pretende explicar o desemprego por fenómenos externos, ponderosos e mesmo cosmicamente misteriosos, sobre os quais os trabalhadores não teriam nada a dizer nem ninguém teria nada a opor, e se tivesse nada poderia conseguir porque nada haveria a fazer. Essa é a ideologia da globalização capitalista.

Mas esta explicação do desemprego é também, paradoxalmente, a mais próxima da realidade.

De facto, existe um único mecanismo fundamental que é gerador de desemprego, que é a concorrência mercantil. A globalização tal como existe, isto é, a imposição da desregulação neo-liberal, é um poderoso instrumento da formação do mercado mundial e portanto da acentuação da concorrência, colocando em confronto os mercados de trabalho, as formas de trabalho e os seus produtos. E é esse processo de concorrência mercantil acentuada e cada vez mais internacionalizada que cria o desemprego.

Essa característica do desemprego faz dele um fenómeno que é excepcional porque historicamente muito recente: nas sociedades anteriores ao capitalismo não havia desemprego, porque todos tinham acesso a meios de produção (a terra), desde que não fossem escravos ou servos (e estes também não tinham desemprego). O modo de produção capitalista expropriou esses meios de produção e assim reduziu os trabalhadores dos campos à miséria, obrigando-os a vir trabalhar para as manufacturas e indústrias nascentes. Nesse momento, o trabalho assalariado passou a ser a única forma de acesso ao rendimento para a maioria da população. A propriedade capitalista assenta na exclusão de todas as outras formas de rendimento do trabalhador que não seja o trabalho assalariado generalizado. Neste contexto, o desemprego é específico do capitalismo e é a sua forma de gerir a disciplina social e as condições salariais.

É também evidente que o capitalismo tem vindo a mudar de forma e mesmo de regime de acumulação. A partir de 1979 e 1980, com Thatcher e Reagan, a globalização ganhou a sua forma actual com a liberdade irrestrita de circulação de capitais. As consequências dessa imposição foram imensas. Em primeiro lugar, as empresas puderam dissociar as fileiras de produção do território nacional e beneficiar das diferenças entre o valor do trabalho e de produtos em distintas regiões, combinando os processos de obtenção de mais-valias em todo o mundo. Em segundo lugar, este processo acentuou a financiarização da economia, com o desenvolvimento dos *offshores* e com o crescimento de fundos de investimentos – os maiores dos quais, perversamente, são os próprios fundos de pensões dos trabalhadores – geridos por intermediários e por companhias de seguros que superam os bancos como as maiores instituições financeiras dos dias de hoje.

Os impactos deste modelo liberal são muito visíveis em Inglaterra, onde o emprego tem sido a variável mais importante para o ajustamento macro-económico, provocando taxas de desemprego muito voláteis: 6,4% em 1980 mas logo 12,4% em 1983, 6,8% em 1990 mas 10% em 1993 e 4,6% em 1999. Na Suécia na década de 1990 o desemprego subiu de 2 para 8% em três anos, a que respondeu com o aumento da duração da escolaridade obrigatória até aos 19 anos e a duplicação do número de vagas nas universidades. Mas os países nórdicos têm elevadas taxas de emprego no sector público, uma forte política de apoio social a idosos e doentes, e uma prática de contratação colectiva com muito peso social.

Noutros países e mais recentemente, o modelo “flexigurança” tem sido promovido como uma alternativa a esta desregulação liberal, como é o caso da Dinamarca. A “flexigurança” requer muita flexibilidade nos despedimentos com a contrapartida de uma elevada protecção social do desempregado, que recebe um subsídio que mantém o seu rendimento. Obviamente, em Portugal o caminho tem sido o contrário, no sentido do aumento da flexibilidade do despedimento mas também da redução dos apoios sociais aos desempregados.

A Directiva Bolkestein, preparada pela Comissão Prodi para garantir a destruição das regras de contratação colectiva na Europa e a liberalização do trabalho, era uma expressão desta pressão para a liberalização do mercado de trabalho, representando a exploração sem limites dos trabalhadores dos países mais pobres e ameaça de desemprego para trabalhadores em todos os países.

A orientação da União Europeia tinha sido outra completamente diferente. O Livro Branco de Delors, em 1992, determinava o objectivo de criar 15 milhões de empregos, sobretudo nos serviços públicos e em particular na saúde e educação, prevendo uma forma ousada de financiamento deste esforço de despesa com a emissão de euro-títulos de dívida pública europeia. Este plano foi derrotado e, desde então, o liberalismo mais agressivo foi dominando as instituições europeias.

A acumulação de capital que corresponde a esta fase de globalização e de financiarização ocorre por outro lado perante incertezas de mercados voláteis e instáveis. Neste contexto, as empresas procuram obter taxas de rentabilidade muito elevadas, para o que recorrem ao desemprego como a variável mais importante para o ajustamento dos custos, bem como procuram utilizar as novas capacidades tecnológicas para substituir trabalho por capital ou para permitir desarticular o processo produtivo exportando para os países menos desenvolvidos a parte da produção mais intensiva em trabalho.

Há ainda uma outra razão para o crescimento do desemprego. A alteração do regime de propriedade ao longo do último século, com a dispersão do capital por uma multidão de accionistas e de empresas de outros accionistas, cria uma rede de interesses a que as administrações respondem com estratégias de curto prazo, que têm como objectivo oferecer aos accionistas um rendimento máximo garantido, superior aos das taxas de juro de referência, numa espiral especulativa que exige a exploração intensiva do trabalhador, a sua disciplina obediente e a sua subordinação. A concorrência entre trabalhadores de diversos países beneficia essa exploração intensiva, porque reduz os salários directos e indirectos em todos os países, ao mesmo tempo que a criação de um grande exército industrial de reserva agrava este efeito.

Para os accionistas, as empresas são stocks de activos divisíveis e negociáveis a todo o momento, e o trabalho é um instrumento desta valorização sem limite. Por isso, o emprego tornou-se o alvo das reestruturações – e é assim que a Bolsa saúda com subidas de cotações qualquer plano de redução de pessoal das empresas cotadas. As empresas, que dependem cada vez mais da Bolsa para se financiar, são incentivadas a criarem efeitos de demonstração por via de despedimentos, para assim se valorizarem as suas capitalizações.

Coerentemente, a ideologia neoliberal defende que só há duas alternativas: ou baixar os salários para aumentar o emprego ou aceitar o desemprego, e que de preferência se deve aceitar ambos ao mesmo tempo.

E é desse ponto de vista que a operação da lei do valor à escala internacional – se bem que impondo-se com limites – permite evitar em alguns casos que a compressão dos salários para o aumento da competitividade compense a redução da procura interna provocada pela diminuição do rendimento dos trabalhadores, desde que as empresas captem parte das mais-valias produzidas noutros lugares. Há assim em alguns países crescimento com aumento de competitividade, que se traduz em desemprego, e nos outros espaços económicos que não conseguem esse aumento de competitividade também há desemprego por esse mesmo motivo. O desemprego é o círculo vicioso do capitalismo contemporâneo.

A OCDE tem sido paladina deste caminho. O discurso sobre a flexibilização do mercado de trabalho e a promoção do trabalho temporário, sobre a privatização da segurança social e de sectores como energia e comunicações, a concorrência e o crescimento não-inflacionário com políticas monetárias restritivas, representa uma estratégia de transformação da relação de forças sociais estabelecidas depois da Segunda Guerra Mundial. A partir dos anos 1940, foi-se definindo um modelo assente no aumento da cobertura da segurança social, no salário mínimo e em convenções colectivas de trabalho – o chamado “modelo europeu”, hoje destruído.

Por outro lado, os custos do desemprego são socializados: o próprio desemprego impõe que sejam os trabalhadores a suportar os custos da concorrência e do “ajustamento”, seja directamente, porque são despedidos, seja indirectamente, porque é a segurança social que vai pagar os subsídios de desemprego e ainda porque as verbas para as rescisões voluntárias e os despedimentos colectivos são abatidas nos resultados líquidos das empresas e portando reduzem os seus impostos – são pagas por todos os outros trabalhadores. Nunca são dos detentores do capital que são chamados a pagar os custos do desemprego que provocam.

Os instrumentos para esta transformação do capitalismo global são poderosos. As empresas multinacionais utilizam-nos mais intensamente do que as restantes, porque podem por exemplo promover a concorrência entre empresas do mesmo grupo: um exemplo é a Volkswagen, que coloca os seus novos modelos em leilão entre as suas próprias empresas para as fazer concorrer entre si e para obrigar os trabalhadores a aceitarem as condições de exploração mais intensas, sob ameaça do desemprego. E muitas empresas podem utilizar as novas tecnologias de informação para reduzirem a dependência da empresa em relação ao conhecimento técnico do trabalhador especializado, porque existe uma codificação maior dos procedimentos e podem agora usar os registos informáticos das operações que cada trabalhador desempenhava, em particular nos serviços (seguros, banca, etc.): a substituíbilidade dos trabalhadores pode assim ser aumentada.

Há ainda uma outra consequência da globalização capitalista que provoca desemprego. A contenção salarial dos últimos vinte anos na Europa contribuiu para aumento do investimento financeiro e não para o investimento produtivo, o que determina o crescimento dos mercados especulativos e portanto a instabilidade das taxas de juro. A dependência dos custos financeiros provoca desemprego em particular nas PME: os juros são baixos quando há recessão e portanto os negócios são maus, mas são altos quando podem aumentar as vendas e portanto as PME são sempre afectadas.

A globalização é portanto também a externalização e a fragmentação dos processos produtivos e do trabalho. Assim, torna-se frequente que a empresa que provoca o aumento do desemprego (porque cortou as encomendas a uma empresa dependente ou de qualquer outro modo) não tenha responsabilidade jurídica directa sobre a empresa onde ocorre o despedimento. A opacidade do funcionamento da economia capitalista é reforçada por um labirinto de irresponsabilidade.

Em resumo, o capitalismo, o regime de propriedade privada dos meios de produção, impõe uma relação social de subordinação ao trabalho. O capitalismo globalizado acentua a concorrência mercantil que implica uma redução do valor do trabalho e que transforma o emprego na variável mais importante das reestruturações empresariais para garantir elevada rentabilidade. O desemprego é a consequência da concorrência no capitalismo global, é a sua natureza.

O desemprego de massas atinge assim o salário directo, mas também tende a reduzir o salário indirecto (as prestações sociais, incluindo a reforma). Por isso mesmo, a questão do pleno emprego é um pilar essencial do programa da esquerda anti-capitalista e é uma resposta de civilização à crise social que atinge os direitos e as solidariedades inter-geracionais em que se baseia a segurança social.

As consequências do desemprego estrutural permanente são muito profundas. Em primeiro lugar, provoca um processo de ajustamento a que Alain Supiot, jurista francês especialista em relações de trabalho, chama “pluralização dos estatutos profissionais”, criando uma zona de incerteza e indefinição entre o trabalho independente e o subordinado, através da generalização da precariedade. Uma das formas desta zona de incerteza é o emprego no sector informal e na economia paralela, que tem acentuado a disparidade de rendimentos, concorrência desleal, corrupção e evasão fiscal. Acresce ainda a imigração mantida ilegal para alimentar de trabalhadores a economia informal ou da subemprego, com a consequente redução de salários, contribuições para a segurança social e impostos.

Em segundo lugar, a criação de um desemprego estrutural permanente de grande dimensão procura a balkanização da relação salarial, com a substituição da relação de trabalho pela relação de serviço e a imposição do autoritarismo sem limites na empresa.

A luta pelo emprego é portanto parte do enfrentamento com as regras essenciais do funcionamento da sociedade capitalista: ataca as suas consequências e ataca as suas causas. Isto não quer dizer que o capitalismo não possa, ou não tenha criado emprego: numa pequena parte do mundo, os países desenvolvidos da Europa e os EUA, e por um curto período, os trinta anos do imediato pós-Segunda Guerra, houve efectivamente uma situação muito próxima do pleno emprego. Mas é da natureza da actual globalização capitalista aumentar a força de trabalho à escala mundial e aumentar também o desemprego global, com uma taxa de crescimento particularmente acentuada nos países mais desenvolvidos.

Para enfrentar esta evolução do capitalismo global, o objectivo da política socialista que o Bloco defende é estrategicamente muito claro: modificar a repartição do rendimento para tornar possível um crescimento socialmente útil, baseado na satisfação de necessidades sociais, usando os ganhos de produtividade para aumentar o emprego e o rendimento das camadas mais pobres e para reduzir o horário de trabalho para permitir uma vida melhor. Essa estratégia é a do combate à alienação do trabalho, procurando desvincular o salário do tempo socialmente necessário para a produção e impondo o critério das escolhas colectivas e socialmente libertadoras para as escolhas sociais fundamentais.

Essa estratégia é evidentemente anti-capitalista. O capitalismo provoca desemprego e usa o desemprego como a mais importante variável de ajustamento social – é a sua natureza. Essa denúncia e esta explicação têm um papel muito importante em toda a política do Bloco de Esquerda sobre a questão do emprego.

Por outro lado, a Marcha apresenta respostas directas e imediatas. Ora, em concreto só há dois caminhos para a criação de emprego, e ambos deviam estar conjugados: o crescimento económico com aumento da intensidade em trabalho (para criar emprego, a taxa de crescimento devia ser mais de 2,5% anual) e a regulação do mercado do emprego para proteger e promover os direitos dos trabalhadores. Como se verá de seguida, não é de crer que o primeiro seja possível e só resta o segundo.

III. O ciclo de decadência do capitalismo português está a agravar-se

Portugal diverge da Europa, ouve-se todos os dias. É verdade, e assim acontece há anos e vai continuar a acontecer. Essa divergência agrava o desemprego e a desigualdade. E tem um responsável: a burguesia portuguesa, concentrada na acumulação fácil com as benesses do Estado, abandonando os sectores produtivos para se dedicar à distribuição alimentar, aos centros comerciais e aos bancos, incapaz de inovação e gestora de relações autoritárias e assentes nos salários baixos de trabalhadores pouco qualificados. A burguesia portuguesa é inimiga do desenvolvimento e da justiça social.

Portugal vive um ciclo de decadência, iniciado pela recessão de 1993, agravado agora pela recessão de 2003 e pela estagnação desde então, e que foi instalado pelas estratégias subsidio-dependentes e por um modelo social esgotado. O país vive há demasiados anos em rota de divergência com a Europa e todas as projecções indicam a continuação deste processo nos próximos anos. A consequência é o aumento do desemprego: durante muitos anos, em Portugal houve menor taxa de desemprego do que na União Europeia porque havia salários mais baixos – agora arriscamo-nos a ter mais desemprego do que na União e com salários mais baixos.

Este ciclo de decadência mergulha as suas raízes num modelo de desenvolvimento que se baseia na repressão salarial – o resultado é a mais baixa taxa de escolaridade da população, o mais baixo nível de formação profissional e técnica do trabalho, as empresas baseadas na exploração bruta da mão-de-obra barata, muitas das quais condenadas pela concorrência de outras economias baseadas em salários baratíssimos.

Em consequência, os baixos salários disfarçam um desemprego latente, e generaliza-se o trabalho sem direitos, o contrato precário, o emprego sem contrato, o trabalho à peça, o recibo verde, o trabalho sem recibo, a sub-empregada.

Mas a política económica predominante ignorou sempre a necessidade de políticas estruturais corajosas para corrigir estes erros. Pelo contrário, promoveu uma confiança pouco sustentável, promovendo o consumo interno, prometendo taxas de juro baixas e fazendo disparar o endividamento das famílias que, de 18,5% em 1990, chega a 130% em 2006 (em percentagem do rendimento disponível). Assim, as famílias mais pobres ficam particularmente vulnerabilizadas pelo crescimento dos seus pagamentos à banca, o país no seu todo é atingido porque passa a haver um prémio de risco suplementar para a economia nacional, aumentando em consequência as taxas de juro acima das taxas internacionais. Mais ainda, uma parte do crescimento fica afectada ao pagamento da dívida, o que acentua a rota de divergência.

A repartição do rendimento é duplamente afectada por estes erros sucessivos. O trabalho perde face ao capital. Em primeiro lugar, porque é vítima da injustiça fiscal, dos baixos salários e da perda de poder de compra. Em segundo lugar, porque são sobretudo os grandes bancos quem beneficia desta política, muito mais do que a indústria. Assim, acentua-se a dominação do capital financeiro, que se dedica predominantemente à especulação, e só acessoriamente a empresas em sectores produtivos. Em consequência, a economia é vulnerabilizada: não há investimento, nem investigação e inovação tecnológica.

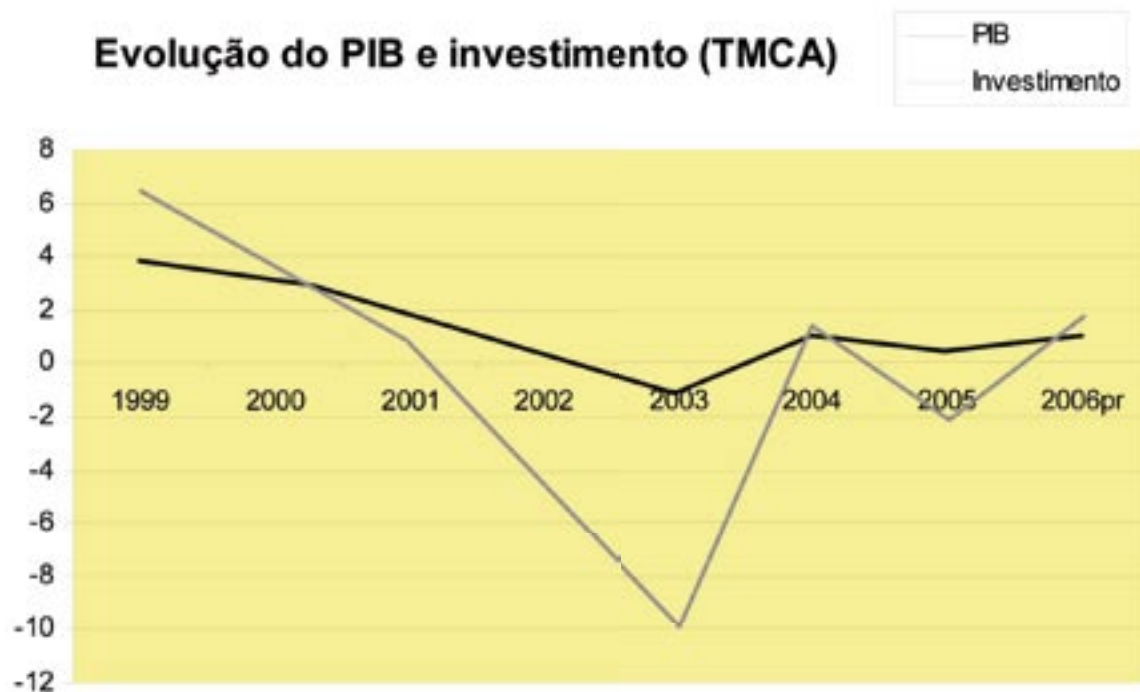
Este modelo de desenvolvimento baseado na exportação de produtos simples produzidos por trabalho barato e pouco qualificado está esgotado. Essa é a razão fundamental do ciclo de decadência.

O fracasso deste modelo exportador dependente tem ainda como consequência uma reorientação das actividades económicas e, em particular, uma viragem do capital financeiro para a acumulação e valorização de curto prazo, vivendo de expedientes, de negócios ocasionais, de oportunidades, de privatizações, da especulação imobiliária. A governação tem estado ao seu serviço.

Os quadros seguintes descrevem esta crise social e a vulnerabilidade do modelo exportador de produtos baratos com trabalho mal pago e pouco qualificado: (a) quando o produto estagna ou decresce em recessão, a queda do investimento é muito mais acentuada, (b) a perda de competitividade das exportações acumula-se ao longo do tempo, seja em período de expansão seja em recessão.

GRÁFICO 1: EVOLUÇÃO DA ECONOMIA NO SEU CONJUNTO

(F: Banco de Portugal e Relatório do OE2006)



Os efeitos desta crise revelam-se no sector exportador. O défice da balança comercial agrava-se todos os anos, registando-se uma perda de quotas de mercado, entre 1997 e 2004, de cerca de 9,1%, agravada em 2005 com uma nova perda de cerca de 7%. Depois de uma grave recessão em 2003, tanto em 2005 como em 2006 continuamos à beira da estagnação.

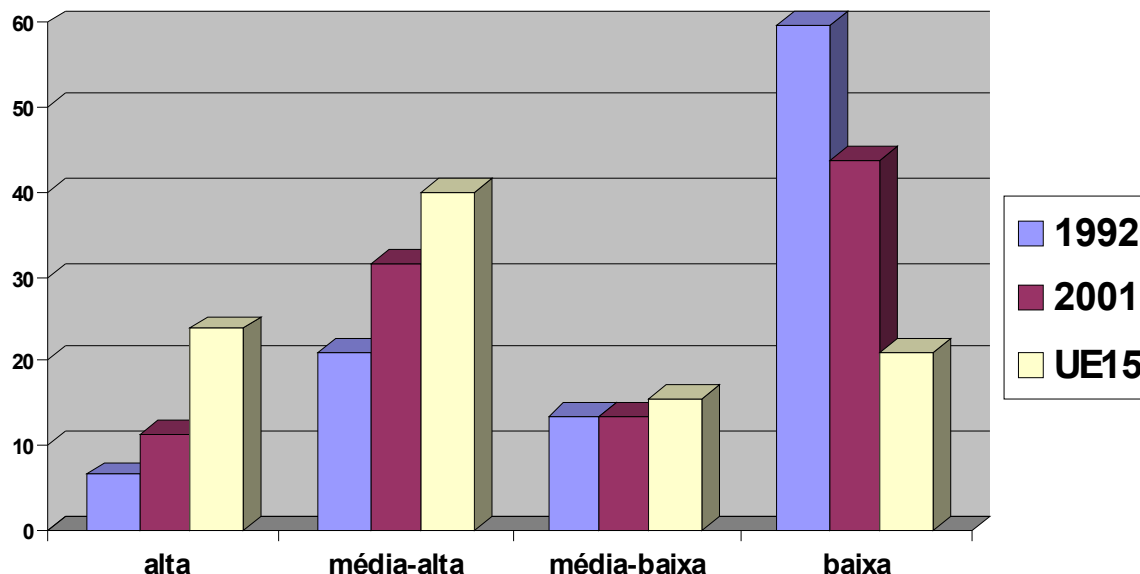
Em consequência, o desemprego aumenta com a crise e com a estagnação da economia.

GRÁFICO 2: EVOLUÇÃO DO PRODUTO E DO EMPREGO



Assim, desde 2002 que a economia portuguesa está em rota de divergência com a UE. A produtividade média do trabalho desceu em relação à média europeia entre 1995 e 2005, sendo agora 65,3% da da UE (a produtividade por hora era de 57,7% em 2003). A estrutura das exportações revela a razão destas perdas de mercado: predominam as indústrias de baixa e média-baixa tecnologia, que são responsáveis ainda hoje por mais de metade das exportações (59%), em particular nos sectores mais abertos à concorrência das economias com salários ainda mais baixos.

**GRÁFICO 3: EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA TECNOLÓGICA DA INDÚSTRIA PORTUGUESA DE 1992 A 2001 E COMPARAÇÃO COM A UE A 15
(% DAS EXPORTAÇÕES POR INDÚSTRIAS DE ALTA, MÉDIA-ALTA, MÉDIA-BAIXA E BAIXA TECNOLOGIA)**



O preço desse atraso é o desemprego: cerca de 600 mil pessoas estão desempregadas, desistiram de procurar emprego ou vivem em situação de subemprego, mais de um milhão e meio vive precariamente, muitos jovens licenciados têm de emigrar. São os empregos e os rendimentos dos trabalhadores – com salários perseguidos pela inflação e pela austeridade ou com pensões baixas – que pagam o ajustamento económico.

A crise social agrava-se com este desemprego massivo e ainda com o aumento das taxas de juro – que vai continuar – penalizando famílias demasiado endividadas: nos anos de 2002 a 2006, houve já 70 mil famílias que deixaram de pagar as prestações da casa ao banco. O desemprego é ainda penalizador geograficamente, destruindo o interior do país: prevê-se que as regiões do interior venham a perder mais 120 a 300 mil habitantes até 2020.

O ciclo de decadência, que se pode medir pelo desmoronar do modelo dos salários baixos, pelo crescimento do desemprego estrutural de longa duração e pela crise social que provoca, demonstra que a burguesia portuguesa é incapaz de dirigir o país.

A consequência desta conclusão é que não se pode esperar que se concretize um dos caminhos para a criação de emprego, o crescimento económico com aumento de intensidade em trabalho. O mercado não vai resolver o problema do emprego, é preciso que seja a política a determinar a economia.

IV. Estrutura social e desemprego em Portugal

O desempregado, em Abril de 2006, é em maioria uma mulher (54,9%), tem entre 25 e 34 anos (31,4%), ensino básico (73%), está desempregada há mais de um ano (53,6%, mas 30% há mais de dois anos), sobretudo no Norte (41%), na indústria (40,3%), trabalha por conta de outrém (82,5%) e está à procura de novo emprego (87,5%). Mas o desemprego está a mudar: os licenciados desempregados eram em Abril mais 17% do que em Março e em Maio o seu número continua a crescer.

Há actualmente cerca de 600 mil desempregadas e desempregados: o desemprego efectivo no final do primeiro trimestre de 2006 era de 480.164 inscritos nos Centros de Emprego. No mesmo período, o INE registava 429.700 desempregados (uma ligeira redução em relação ao período anterior), mas além deles mais 79.900 “inactivos disponíveis” e 65.600 pessoas em “subemprego visível” (um aumento em relação ao período anterior), somando 575.200 desempregados, ou seja 10,4% da população activa, que é a taxa de desemprego corrigida. O desemprego de longa duração, de mais de 25 meses, passou de 112 mil para 130 mil nesse trimestre, crescendo 16%. O padrão da evolução é que se reduz o desemprego da população menos qualificada – porventura por causa do efeito de sazonalidade – mas cresce o desemprego na população com escolaridade e qualificação elevadas. Menos de 200 mil desempregados recebiam subsídio.

Em três anos, o desemprego aumentou cerca de 200 mil pessoas. Acresce ainda o universo da precariedade (falsos recibos verdes, por exemplo). Assim, as previsões da União Europeia são de que Portugal ultrapasse a média europeia a partir do final deste ano, e pela primeira vez: enquanto na Europa se cria emprego, em Portugal cria-se desemprego.

É o resultado de um colapso: do modelo de emprego, das políticas sociais e das respostas económicas. O trabalho na economia portuguesa tem as seguintes características fundamentais: baixa produtividade mas elevada intensidade, baixo nível de escolaridade e qualificações, falta de qualidade de emprego com crescimento do “trabalho atípico”, isto é, precário. Em concreto, a comparação com outros países da União Europeia revela a fragilidade do emprego:

- Há uma ainda elevada taxa oficial de emprego em comparação com outros países europeus, mas com maior precariedade e desqualificação, com um aumento muito acentuado, de 4% em 2001 para 7,6% em 2006 mas com a projecção de 8,3% em 2007,
- Há um peso muito grande de Desempregados de Longa Duração no total do desemprego, cerca de metade do total, o que revela a incapacidade de criar emprego, tendo subido de 43,8% de 2000 para 50,3% em 2005,
- Há uma muito elevada taxa de emprego feminino (61,4%, só superado pela da Suécia), que tem crescido, mas com maior discriminação no sector privado do que na UE,
- A taxa de emprego do grupo dos 20-64 anos é maior do que a média da UE, mas a do grupo dos 15-24 anos é menor, e o emprego de jovens decresce tal como o peso da população jovem (a % dos 15-24 anos era de 15% em 1998 mas só de 12,5% em 2005),
- Os trabalhadores a tempo parcial são menos em Portugal (11% contra 17% da UE), mas a precariedade é mais acentuada.

O emprego depende da estrutura das empresas, que são predominantemente pequenas ou muito pequenas:

- São as micro-empresas (até 9 trabalhadores e sem gestão profissional na maior parte dos casos) que criam mas também que destroem mais emprego e onde há maior rotação no emprego. As PME (até 49 trabalhadores) são 97,7% do total das empresas portuguesas (mais de 280 mil) e empregam 57% dos trabalhadores, tendo aumentado o seu peso de 1995 para 2005,
- As grandes empresas são raras (795 com mais de 250 trabalhadores, das quais 300 com mais de 500 trabalhadores), concentradas sectorialmente (metade na indústria transformadora e no imobiliário) e portanto com pouco peso no emprego.
- As empresas promovem pouca formação profissional, não têm inovação organizacional, predominam as rotinas e a hierarquização subordinante em longas cadeias hierárquicas, num regime taylorista e pré-taylorista.

O emprego em Portugal tem ainda outras características que são importantes:

- Há uma grande diferenciação regional: o desemprego no Norte, Lisboa e Alentejo está acima da média nacional, sobretudo devido ao desemprego de mulheres e ainda mais de jovens (aproximadamente o dobro da média nacional, no Alentejo é o triplo), enquanto que as taxas do Algarve e Centro estão abaixo da média nacional.
- Há uma diferenciação de género: apesar da elevada taxa de emprego feminino, a desigualdade salarial é agravada pela maior vulnerabilidade dos sectores intensivos em mão-de-obra feminina e das mulheres como parte do trabalho (em 2002-3 registou-se uma rápida redução da idade de saída das mulheres do mercado de trabalho). O fosso salarial entre mulheres e homens agravou-se em 2005: as mulheres ganham somente três quartos do que ganham os homens, em média. A desigualdade de género é ainda mais acentuada entre os reformados: as mulheres recebem em média 57% da pensão dos homens, como resultado acumulado dos seus salários menores com descontos menores.
- Os trabalhadores pobres são cerca de 15% do total e são sobretudo muito jovens (23% dos menores de 16 anos) ou idosos (29% dos maiores de 65 anos).

Ao mesmo tempo, o regime social fornece escassa protecção social aos trabalhadores:

- As prestações dos regimes universalistas de protecção social são baixas,
- A rede pública de serviços sociais é muito incipiente e deficiente,
- Há uma fraca eficácia redistributiva das políticas sociais, a começar pelo escasso investimento

público em políticas activas de emprego (60% do da UE) e, em consequência, escassa protecção, em particular dos menos escolarizados, quanto ao risco de pobreza,

- Na economia paralela a protecção social é ainda mais precária

A Tabela seguinte resume os dados disponíveis nas estatísticas oficiais acerca do emprego, apresentando a evolução recente do emprego por género, por idade, por sector, e ainda o tipo de contrato a que cada pessoa está vinculada.

TABELA 1: EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DA POPULAÇÃO EMPREGADA

(%)	2000	2004
População empregada	100	100
Homens	55,1	54,3
Mulheres	44,9	45,7
15-24 anos	12,3	9,6
25-44 anos	50,6	52,1
45 e + anos	37,1	38,3
Na agricultura	12,7	12,1
Na indústria	34,5	31,2
Nos serviços	52,8	56,8
Trabalho a tempo completo	89,1	88,5
Trabalho a tempo parcial	10,9	11,5
Trabalhadores por Conta Outrem	72,7	73,8
Trabalhadores por Conta Própria	23,5	24,2
Outros	3,8	1,0

F: INE

Considerando estes e outros dados, a evolução do emprego e desemprego pode assim ser descrita resumidamente:

- Há uma continuação da transferência do sector da agricultura e da indústria para os serviços, embora seja conhecido que estas estatísticas consideram nos serviços muitas das actividades associadas à produção industrial,
- O número dos Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO) aumentou, o dos trabalhadores com contrato a termo diminuiu depois de 2002, após de cinco anos de rápido crescimento, e os contratos não permanentes registados diminuem,
- O emprego a tempo parcial é mais feminino (o dobro do masculino) e regionalmente muito expressivo na região centro,
- Os Trabalhadores por Conta Própria são quase um quarto do total; são mais homens do que mulheres e a sua percentagem no Norte, Centro e Algarve está acima da média nacional,
- Os trabalhadores com contrato não permanente são cerca de um quinto do total dos TCO, e são mais mulheres do que homens; os de contrato com termo são cerca de 15%,
- Tem aumentado o trabalho “atípico” mais desprotegido (parcial, sazonal e intermitente, temporário, independente ou com falsos recibos verdes, domiciliário)
- A incidência dos contratos não permanentes (750 mil trabalhadores, 19,5% do total) é superior à da União (13,7%) e tem crescido.

Assim sendo,

- O número de homens e mulheres a trabalhar está a aproximar-se, o que é uma raridade europeia
- Um em cada dez trabalha a tempo parcial
- Um em cada quatro trabalhadores está por conta própria
- Um em cada três tem ou contrato a termo ou contrato não permanente: é um milhão e meio de precários
- Um em cada dez está desempregado e o desemprego jovem está a aumentar

O desemprego agrava e é agravado pela pobreza:

- Três em cada quatro desempregados têm somente o ensino básico ou menos
- Um em cada cinco reformados tem uma pensão abaixo do salário mínimo
- Um em cada cinco portugueses é pobre: são dois milhões e Portugal é o país europeu com pobreza mais extrema

- Haverá três milhões de pessoas que vivem em casas sem água ou sem electricidade ou sem aquecimento ou sem uma cozinha ou sem uma casa de banho

O que estes dados provam é que o argumento liberal de que é preciso aumentar a flexibilidade para criar emprego é absolutamente falso: é com uma flexibilidade actual muito acentuada que tem crescido o desemprego. O emprego cresce precariamente e o desemprego cresce massivamente, acentuando a pobreza.

É uma ideia feita, mas falsa, a tese de que predomina a rigidez do contrato de emprego e que não há mobilidade do trabalho em Portugal: cerca de um quinto dos trabalhadores muda de emprego, como prova o exemplo da estatística referente a 2000. Mas os que entram no mercado de trabalho estão, em mais de metade, em situação totalmente precária (outras formas de contrato que não sejam contratos a termo ou sem termo), como se verifica na Tabela 2:

TABELA 2: MUDANÇAS DE TRABALHO EM 2000 (MILHARES)

	Mobilidade entre trabalhos	Primeira entrada no mercado de trabalho	Total
Contratos sem termo	237	108	345
Contratos a termo	141	91	232
Contratos atípicos	444	237	681
Total	824	434	1258

F: INE

Por outro lado, esta realidade do trabalho corresponde a uma evolução que fabricou a pobreza. Portugal tem a mais elevada taxa de pobreza: 22%, face aos 17% da média dessa UE15. A taxa de risco de pobreza antes e depois de transferências sociais é também maior do que na UE.

Mas Portugal tem também a distribuição de riqueza mais injusta da União: segundo o INE, os 20% da população mais pobre recebem 5% do Rendimento líquido nacional e os 20% da população mais rica recebem 44,9%. Os 10% da população mais rica recebem 29% do Rendimento enquanto que os 10% mais pobres recebem somente 2,2%, ou seja, aqueles recebem 13 vezes mais do que estes. A desigualdade entre ricos e pobres é duas vezes mais intensa do que a que ocorre nos restantes países da UE15.

As duas vulnerabilidades a que as páginas anteriores se referiram – o desemprego e a pobreza – atingem a organização do movimento operário.

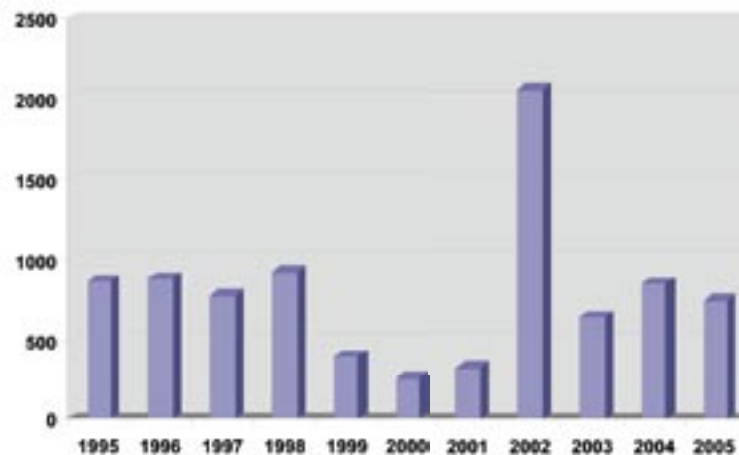
Grande parte do desemprego crescente resulta da aceitação pelos próprios trabalhadores, que se sentem forçados a assinar reformas antecipadas ou rescisões voluntárias, e não de despedimentos colectivos, que são muito escassos. O gráfico 4 indica os números de trabalhadores vítimas de despedimento colectivo ao longo dos últimos dez anos: no total, são 8.675 vítimas directas de despedimentos colectivos. Muito mais trabalhadores foram despedidos – 200 mil nos últimos três anos – através de outras formas de violência patronal.

Na Lisnave e Setenave, que foram um bastião do movimento operário com cerca de 7 mil trabalhadores, há hoje algumas centenas, mas a redução fez-se com rescisões voluntárias e somente com duas centenas de despedimentos. Há hoje outros 2000 trabalhadores na empresa, mas que são contratados por empreiteiros e sub-empreiteiros.

Se bem que não existam dados acima de suspeita, alguns estudos indicam que a taxa de sindicalização seria em 1997 de 24,3%, enquanto que em 1990 era de 31,7%, ou que os 348 sindicatos existentes (54 dos quais fantasmas), representarão agora cerca de 1,165 milhões de trabalhadores, dos quais 625 mil na CGTP e 400 mil na UGT, embora outros estudos indiquem mais sindicalizados na CGTP. Em qualquer caso, os números oficiais dos sindicatos reconhecem uma quebra de 30% na sindicalização, entre as primeiras metades dos anos 1980 e 1990.

GRÁFICO 4: NÚMERO DE TRABALHADORES DESPEDIDOS POR CADA ANO

F: DGEEP

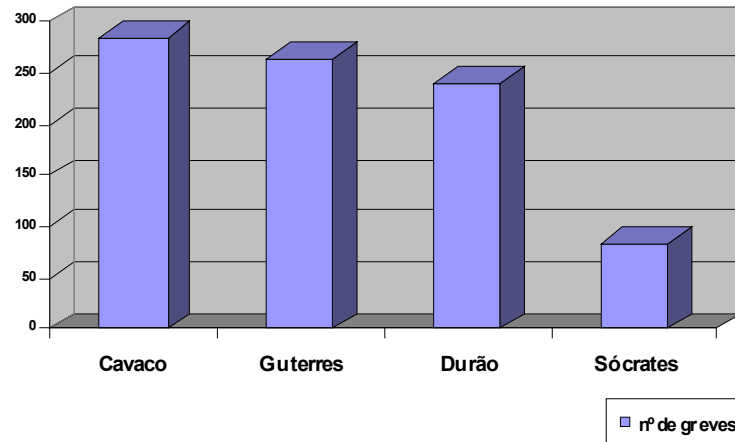


Com a entrada em vigor do Código Bagão Félix, a taxa de cobertura por CCTs reduziu-se a metade, embora tenha começado a recuperar depois. No entanto, é de assinalar que muitos dos CCTs (65,4%) se referem a sectores muito pouco significativos, que representam pouco emprego (5,7% do total). Outra vulnerabilidade dos CCTs reside no facto de os salários contratualizados serem em geral inferiores aos praticados: as remunerações médias brutas e contratuais eram em 2003 de 550 euros, mas as efectivas, incluindo todas as prestações regulares, chegavam a 904,5 euros, cerca de 80% acima do contrato – o que significa um salário médio líquido de cerca de 750 euros, embora com grandes diferenciações entre os salários mais elevados e os mais baixos: por exemplo, o SMN de 385,9 euros é pago a um número crescente de trabalhadores, hoje 5,8%, sobretudo no comércio e serviços.

Este sindicalismo é agora menos reivindicativo e menos combativo. Nos últimos anos regista-se uma redução do número de greves: o número de dias de trabalho perdidos por greve por 1000 trabalhadores era cerca de metade da média da UE entre 2002-2004. São greves sobretudo na indústria transformadora (53,7% dos dias perdidos em greve) e nas empresas públicas. O número de greves no primeiro ano de cada governo é igualmente expressivo desta relação de forças e indica uma redução acentuada ao longo dos últimos vinte anos:

GRÁFICO 5: NÚMERO DE GREVES NO PRIMEIRO ANO DOS ÚLTIMOS PRIMEIROS-MINISTROS

F: DGEEP, CGTP



Finalmente, é de registar que os impasses sucessivos da contratação colectiva e a sobrevivência de contratos antigos tem vindo a restringir o âmbito dos temas abrangidos pelos CCT, remetendo para a concertação social o tratamento de questões mais gerais (formação profissional, subsídio de desemprego) que são assim extraídas da confrontação directa entre trabalhadores e patrões.

V. *70 Propostas de Urgência para o Pleno Emprego*

A Marcha pelo Emprego apresenta uma política persistente para criar uma nova relação de forças, para desenvolver ideias, propostas, reivindicações e denúncias que sejam directas e imediatas, para provar que o pleno emprego e a democracia económica são necessárias mas também possíveis.

Em cada dia, a Marcha apresentará uma dessas ideias ou propostas.

1. Para se vencer o desemprego, é preciso conhecê-lo e mostrá-lo

Os números exactos do desemprego não são conhecidos e as estatísticas mascaram e ocultam a sua realidade. Atrás foram apresentados muitos indicadores, que resultam de estatísticas oficiais e de estudos sérios, mas que só descrevem uma parte da realidade do mundo do emprego e do desemprego.

Por exemplo: em função do critério do Eurostat, não são contabilizados os desempregados que tenham deixado de acorrer ao Centro de Emprego. Ou, inversamente, são contabilizados como empregadas aquelas pessoas que tenham trabalhado um pequeno número de horas mesmo que procurem há anos um emprego estável a tempo completo. Os imigrantes e a economia clandestina não são todos contados. O mesmo acontece com uma parte importante do valor que é produzido pela sociedade, nomeadamente no conhecimento e na informação – e o mesmo acontece também com a contabilização da poluição, que é ignorada. As contas não contam tudo.

No caso do desemprego, as contas têm duas falhas fundamentais. A primeira é que não contam todas as pessoas que precisam de emprego. A segunda, que é frequentemente ignorada, é que não contam os custos do desemprego: se há cerca de 10,4% de desemprego, então é possível que o produto nacional bruto esteja a ser reduzido em mais de 5% só pelo impacto do desemprego, além de não serem considerados os custos sociais directos e indirectos provocados pela inactividade (no sistema nacional de saúde, nomeadamente).

A nossa primeira reivindicação é ter contas certas. E, portanto, a Marcha deve apresentar as contas mais exactas, região a região, e deve procurar contribuir para dar rostos a estes números: queremos fazer sair os desempregados da lógica de invisibilidade.

As contas certas são ainda uma forma de revelar a realidade do desemprego e os modos de desigualdade produzidos na sociedade capitalista. De facto, o desemprego impõe um conjunto de mecanismos de minorização social: de privação (jovens e Desempregados de Longa Duração), de discriminação (idosos e mulheres) e de dependência (os beneficiários das prestações sociais). Por outro lado, o emprego gera mecanismos de integração diferencial: de baixos salários (os trabalhadores pobres), de precariedade (nos empregos periféricos), de informalidade laboral, de exploração infantil e de relações acentuadamente autoritárias (no sector informal e imigrantes ilegais). É o que queremos tornar visível.

A Marcha responde a esta situação com uma denúncia directa – atacar o desemprego como variável de ajustamento dos lucros – e com uma política de valorização do trabalho na sociedade. De facto,

o trabalho é subordinado na sociedade capitalista e essa é a essência da relação de exploração que combatemos. Por isso, o reconhecimento social do trabalho é parte fundamental do confronto com a ideologia da vitimização do desempregado.

PROPOSTAS CONCRETAS:

1. A taxa de desemprego de referência para as comparações nacionais deve ser o **desemprego corrigido**, que inclui os desempregados mas também os “inactivos desmotivados” (que já não se apresentam nos centros de emprego) e o “subemprego visível” (pessoas que trabalham muito poucas horas porque não têm alternativa).
2. A taxa de desemprego deve ser contabilizada, além disso, considerando **toda a população activa** e ainda a que, nunca tendo tido trabalho, tenha o direito a tê-lo (por exemplo, incluindo todas as e os cidadãos portadores de deficiência).
3. Devem ser contabilizados os **custos do desemprego num índice corrente**, incluindo os subsídios pagos, o cálculo dos impostos e contributos para a segurança social que são perdidos devido ao desemprego e ainda outros custos indirectos.

2. Distinguir e defender o sector não-mercantil do sector mercantil

Na sociedade capitalista existe um sector mercantil, que domina, mas também um sector não-mercantil, que é constituído pelos serviços públicos financiados pelos impostos. Na sequência de Marx, Karl Polany chamou em 1944 a “grande transformação” à generalização do mercado, com a revolução industrial, passando a abarcar três novas zonas apesar de se tratar de não-mercadorias: o trabalho, a moeda e os recursos naturais. Uma das mais importantes “grandes transformações” que está agora a ocorrer é a integração no mercado dos serviços públicos que foram sendo democratizados desde o final da Segunda Guerra na Europa e na América do Norte.

Esses serviços estavam também sujeitos à influência da lei do valor, mas de um modo condicionado, e em particular condicionado pelas condições de igualdade que foram impostas no seu acesso e no seu financiamento: todos deveriam poder ter direito igual à saúde, à educação ou à segurança, e o custo dessa igualdade seria pago por impostos directos progressivos. A base deste sistema tem-se vindo a degradar, tanto quanto ao modo de financiamento como quanto ao acesso, que nunca foi completa-

mente igualitário. O financiamento passa rapidamente da predominância de impostos directos (IRS e IRC, sendo somente o primeiro progressivo) para impostos indirectos (o IVA, que penaliza mais os mais pobres). E os serviços, porque têm uma procura inelástica, são transformados em fontes de acumulação do capital financeiro, através da privatização ou da concessão. A burguesia utiliza assim duas formas novas de financiamento, com a mercantilização dos serviços públicos: apropria-se de uma renda que lhe é paga a partir das receitas dos impostos, e amplia o campo da exploração reduzindo o salário indirecto dos trabalhadores, que passam a pagar duplamente os serviços (como contribuintes e como utentes).

A defesa do sector não-mercantil – e a promoção da exigência e da qualidade na ampliação dos serviços públicos – é fundamental para a argumentação da Marcha e para a sua confrontação com as políticas liberais. Sempre que defendemos as propostas do Bloco de reforma fiscal, foi também com esse argumento: é preciso financiar os empregos necessários nos sectores não mercantis de serviços públicos. Acresce que o sector público não-mercantil não é deslocalizável, o que o protege da concorrência do sector mercantil e da sua lógica de valorização global.

Essa ampliação exige a criação de novo emprego, como aliás exige a adaptação do emprego no sector público às necessidades sociais.

A União Europeia, ao delinear a “Estratégia Europeia para o Emprego”, para 2003-2006, chegou a admitir o objectivo do pleno emprego como condição de reforço da coesão social, sugerindo a transformação do trabalho não declarado em trabalho regular, ou a criação de novos postos de trabalho em serviços de acolhimento de crianças e outras pessoas a cargo, a integração dos imigrantes, o combate à diferenciação salarial de género ou a promoção da aprendizagem ao longo da vida. Todos esses objectivos exigem a criação de emprego.

PROPOSTAS CONCRETAS:

4. Programa de urgência para a saúde, para responder às faltas estruturais de profissionais de saúde.

- Dentro de menos de 15 anos, mais de metade dos actuais médicos vai terminar a sua carreira. Esse período é o que é necessário para formar especialistas em profissões de saúde, e serão necessários mais cerca de 20 mil. A abertura de mais vagas nas escolas de saúde e, entretanto, a contratação de médicos e enfermeiros estrangeiros, são as únicas formas de responder a esta crise.

5. É necessária a criação de mais emprego público em muitas áreas, por exemplo:

- A) protecção da floresta,
- B) tratamento e acompanhamento de idosos com ampliação da rede pública de estruturas de apoio, incluindo centros comunitários e lares,
- C) educadores no pré-escolar,
- D) educação integrada nomeadamente de pessoas portadoras de deficiência,
- E) equipas pluridisciplinares nas escolas e professores no ensino básico e secundário em função da redução do número de alunos por turma e da criação de sistemas de apoio e tutorias contra o abandono, exclusão e insucesso escolar,
- F) inspectores de finanças, dos serviços de segurança alimentar e de fiscalização das actividades económicas, inspectores de trabalho e outros para verificar o cumprimento da legislação laboral,
- G) animadores culturais nas câmaras municipais e serviços culturais descentralizados,
- H) mediadores culturais e de saúde nos bairros com maior incidência de pobreza e exclusão.

- A percentagem de emprego público é de 29,3% na União, mas de 25,7% em Portugal. Apesar de haver serviços que mantêm quadros excedentários e que devem ser recolocados, nas áreas indicadas há manifesta falta de trabalhadores.

6. Oposição às privatizações dos serviços públicos, para promover e garantir a igualdade no acesso de todas e todos às mesmas condições, nomeadamente na saúde e educação.

7. O emprego na economia social e nomeadamente nos serviços de proximidade é uma resposta necessária à desertificação do interior e às faltas de resposta dos serviços públicos.

- A transformação da aldeia de Montes Altos, que se tornou conhecida com a visita de Cavaco Silva, é um exemplo de sobrevivência e de resposta que os serviços sociais asseguram contra a destruição de comunidades locais.

O investimento em serviços públicos de qualidade gera melhorias de produtividade e de capacidade, e o combate ideológico fundamental pela valorização desses serviços contra a privatização é um dos aspectos essenciais do combate frontal contra o modelo de desenvolvimento assente na desqualificação dos trabalhadores e na precariedade das suas vidas.

3. Proibir os despedimentos em empresas com resultados líquidos positivos

Os despedimentos são apresentados como uma inevitabilidade no quadro da “economia de mercado”. Mas, como se viu atrás, o problema fundamental em Portugal nem tem sido o dos despedimentos colectivos, mas antes o das reformas antecipadas e sobretudo das rescisões voluntárias que são obtidas com a chantagem do despedimento colectivo. É esse círculo vicioso que queremos interromper, provando que os trabalhadores devem e podem opor-se a esta chantagem.

A ideologia do mercado pretende que cada um assume os seus riscos, e que como quem toma a decisão é o patronato, aos trabalhadores cabe o papel passivo de acatar as decisões. Ora, não é nem pode ser assim. As empresas têm uma responsabilidade social, porque agem no contexto de direitos legais, e ainda porque são financiadas por incentivos, subsídios, contratos, concessões e benefícios vários.

Com Cavaco Silva no governo, começaram a ser liberalizados os despedimentos colectivos; desde então, todos os governos têm atacado a organização dos trabalhadores e reduzido os seus direitos. Enfrentamos esta evolução indo ao essencial: a regra mercantil para os despedimentos ou rescisões é inaceitável.

Assim defendemos um novo princípio da dupla responsabilidade: da empresa face ao Estado e da empresa face ao trabalhador.

PROPOSTAS CONCRETAS:

8. Defendemos que a apresentação de um plano de despedimentos, de reformas antecipadas ou de rescisões voluntárias, sob qualquer forma que seja e desde que afecte uma parte significativa do trabalho e que não se trate de modificações circunstanciais (por exemplo, quando cumulativamente afectar mais de 5% da força de trabalho ao longo de um ano ou mais) exige a **apresentação prévia à Comissão de Trabalhadores ou, na sua falta, à Comissão Sindical, de uma fundamentação económica incluindo todas as contas da empresa que sejam relevantes** (e não só a argumentação retórica da empresa), o que permite aos representantes dos trabalhadores a obtenção e divulgação de toda a informação relevante para esse plano.

- A obtenção desta informação é estratégica para o combate social contra os despedimentos, porque é o que permite provar como a empresa utiliza a ameaça do desemprego para condicionar a resposta dos trabalhadores. As empresas devem ser obrigadas, nestas circunstâncias, a negociar um plano de salvaguarda de emprego.

9. Os pareceres do Ministério da Economia e do Trabalho e Segurança Social são obrigatórios e podem recusar, exercendo veto contra a aplicação desse plano de despedimentos ou de rescisões voluntárias.

- O governo é assim co-responsabilizado pela tomada de decisão.

10. O despedimento ou plano de rescisões voluntárias é proibido quando a empresa tem resultados positivos ou quando a sua capacidade produtiva ou activos permitam recuperar a rentabilidade.

- Esta é a questão decisiva: em muitos casos, a empresa está a funcionar com rentabilidade, e o plano de despedimentos obedece exclusivamente a uma estratégia de valorização bolsista ou de aumento dos dividendos dos accionistas, procurando acentuar a exploração dos restantes trabalhadores. Se os resultados são positivos e têm condições para continuar, o plano de despedimentos ou de rescisões voluntárias deve ser proibido.

11. As empresas que dependam verticalmente, na fileira produtiva, de uma outra empresa dominante que contrata estavelmente a maior parte da sua produção, são consideradas parte do mesmo universo empresarial e aplica-se uma regra de consolidação entre ambas para efeitos da consideração dos processos de despedimentos.

- Se uma empresa depende de outra que contrata a maioria da sua produção (no ramo automóvel, sector eléctrico e outros), impondo relações de dependência comercial como tecnológica, os efeitos das decisões da empresa contratante no emprego na empresa contratada devem responsabilizá-la directamente.

12. Aplica-se o princípio da identificação e continuidade da responsabilidade: os accionistas são responsáveis pelas decisões que aprovam e aceitam e **respondem, no montante dos seus dividendos ou outros benefícios dos anos anteriores, pelas vantagens fiscais que possam ter que ser devolvidos ou pelos créditos dos trabalhadores** na sequência da violação dos contratos de emprego.

4. Combater a precariedade

A precariedade generalizada é o modelo do mercado de trabalho: individualização da relação laboral, ausência de direitos e de representação, subordinação absoluta. Com o patrocínio dos governos do PSD-PP e agora do PS, a precarização instalou-se na função pública (os novos contratos são por regra individuais) além de se tornar a norma no sector privado, com a agravante das ameaças do Código Ba-gão Félix instituir a caducidade dos contratos colectivos.

A precariedade extrema assim uma assimetria fundamental que a sociedade capitalista institui entre o estatuto do trabalho e o do capital. Essa assimetria é evidente perante o fisco: o capital pode abater os seus prejuízos de um ano nos benefícios dos anos seguintes, para reduzir o imposto pago, mas os trabalhadores que estejam desempregados e que vivam de poupanças ou de empréstimos não podem abater esses valores no rendimento salarial dos anos seguintes para os mesmos efeitos; o capital paga uma taxa plana (IRC a 25%), ao contrário dos rendimentos do trabalho que pagam, como devem, uma taxa progressiva. Mas a assimetria mais grave é ainda perante a justiça: as decisões dos tribunais de reintegração quando um despedimento é juridicamente anulado não são aplicadas.

As Empresas de Trabalho Temporário (ETTs) são actualmente o principal instrumento da precarização das relações de trabalho. Ao contrário do que se passava nas praças de jorna, estas empresas ficam com parte do salário do trabalhador, que só tem obrigações de pagamento de comissão perante a empresa, sendo que esta não tem nenhum dever para com o trabalhador. As ETTs são uma forma de desmaterialização do patronato e de intermediação que priva o trabalhador e a trabalhadora da personalidade própria e de qualquer direito. Desmantelar este sistema de exploração é a chave do combate contra a precariedade.

As empresas recorrem ainda à “falsa prestação de serviços”, que hoje abrange também milhares de trabalhadores da Administração Pública Central e Local, bem como trabalhadores por contra de outrem (TCO) apresentados como isolados, o que atingiu 900 mil trabalhadores no 4.º trimestre de 2005.

PROPOSTAS CONCRETAS:

13. Recusa da aplicação do regime de contratos a prazo ou outros atípicos quando se trate de postos de trabalho de necessidades permanentes

- Exemplo: os maqueiros nos hospitais e outros funcionários do INEM, que ocupam postos de trabalho permanentes, são mantidos em regime de contrato a prazo.

14. Limitação do trabalho a prazo, a termo incerto e a recibo verde aos casos de empregos sazonais e a um máximo de um ano, findo o qual há lugar a contratação permanente.

- Trata-se da reposição de uma lei que foi aprovada com os votos do Bloco, PS e PCP no tempo de Guterres e que depois foi anulada pelo governo PSD-PP, rejeitando que a condição de ser jovem ou desempregado de longa duração, por si só, permita sempre ao patrão contratá-lo precariamente.

15. Desmantelamento dos privilégios das Empresas de Trabalho Temporário com o fim do seu estatuto legal excepcional:

- (a) a contratação para trabalho temporário só é aceite para uma **tarefa definida**,
- (b) **obrigação das ETTs integrarem os trabalhadores nos seus quadros de pessoal** quando estes tiverem prestado serviço regular durante mais de um ano mesmo que para diversas empresas ou funções,
- (c) **obrigação das empresas contratantes de criarem um posto de trabalho com contrato permanente** quando uma mesma função é sucessivamente preenchida por trabalhadores temporários durante um ano.

- Não se pode aceitar o discurso sobre a necessidade de elevar o nível de qualificação no país e, ao mesmo tempo, a promoção da desqualificação através do trabalho temporário.

- Compete aos Centros de Emprego disponibilizar informação aos desempregados sobre a procura de trabalho sazonal ou outro temporário, evitando que estes tenham que pagar parte do seu salário a uma ETT.

16. As empresas que recorrem a sub-empregadas e os sub-empregados devem pagar uma **quotização complementar para a segurança social** para financiar as prestações sociais para os desempregados.

17. Responsabilização vertical das empresas pelo falso out-sourcing, em tudo o que respeita à vigência e obrigações de contratos de trabalho.

- Por exemplo, a PT cria uma empresa de trabalho temporário para prestar serviço a si própria, mantendo desta forma os trabalhadores com vínculos totalmente precarizados – mas deve ser responsabilizada como grupo PT por essas contratações.

18. O Código de Trabalho veio acentuar a desregulamentação das relações de trabalho, reforçar o poder patronal e precarizar o trabalho, facilitando portanto o desemprego. O Bloco bate-se pela **revogação do Código de Trabalho**.

19. A Inspeção-geral do Trabalho não exerce a sua actividade inspectiva, não fazendo cumprir a legislação, não tem meios nem vontade política para o fazer. **A desgovernamentalização da IGT**, que vai ser inserida na Autoridade Nacional para as Condições de Trabalho (ANCT) e assim perder ainda mais as suas capacidades, **é condição para uma actuação eficaz e cumpridora dos direitos laborais**.

5. Combate ao trabalho infantil

A deslocalização de empresas e da produção do sector textil, vestuário e calçado, para os países de Leste, do Norte de África e para a Ásia, provocou milhares despedimentos e exclusão social.

Alguma produção foi deslocalizada para o domicílio, através da subcontratação das grandes empresas ou de multinacionais, sujeitando a uma brutal exploração trabalhadores despedidos e também crianças.

O encerramento de calçado e têxteis do Norte do país têm obrigado muitas famílias a receber em casa lotes de calçado para coser, distribuído pela região por carrinhas de fábricas situadas entre Guimarães e Felgueiras. "Ganham miseravelmente, mas aquele, muitas vezes, é o único sustento", "não há dados oficiais sobre a quantidade de crianças envolvidas nesta tarefa" porque se torna "quase impossível fiscalizar tudo", são as justificações para esta exploração acrescida. Segundo o estudo de um investigador da Universidade do Minho, elaborado no contexto da preparação do Plano para Eliminação da Exploração e do Trabalho Infantil (PEETI), após a melhor fiscalização da Inspeção-Geral do Trabalho, foi obtida alguma diminuição do trabalho infantil nas fábricas e empresas em Portugal.

Mas, segundo o estudo, qualquer das formas é “ilícita e difícil de detectar” (por escapar à inspecção) e “prejudicial para os menores”. O trabalho agrícola envolve “produtos agro-químicos tóxicos e maquinaria perigosa” e o doméstico inclui “tarefas pesadas”.

Portugal é um dos países da União Europeia com a mais elevada taxa de abandono escolar precoce (41,1%), mais do dobro da média europeia (18,1%), sendo apenas ultrapassado por Malta.

PROPOSTAS CONCRETAS:

20. O combate ao trabalho infantil deve ser centrado no apoio aos pais através da criação de emprego inclusivo e qualificante, através da diversificação da oferta formativa e por um sistema educativo mais inclusivo para os jovens, promovendo o acesso através de apoios sociais de forma a evitar o abandono escolar.

6. Regras punitivas contra o abuso e as deslocalizações

As deslocalizações são parte da ideologia da globalização e da demonstração dos seus efeitos. São evidentemente uma realidade: o que se passou na Lear, Rhode, Yazaki Saltano, Guerry Weber, Syn-fiber, Melka, Vestus, Vagabond, Merloni, Tovartex, Tyco, Indelma, Ecco, Gabor Shoes and Fashion ou em tantas outras empresas demonstra a vulnerabilidade do emprego em Portugal a estes processos de deslocalização. Entre 2000 e 2005 foram 58 as multinacionais que abandonaram Portugal. No entanto, não é possível combater as deslocalizações concorrendo no abaixamento dos salários – um trabalhador têxtil na China ganha 20 euros por semana, não tem sindicato, não se pode fazer representar nem expressar a sua opinião.

Aliás, o discurso da globalização pelos diferenciais de competitividade confunde o custo salarial total por trabalhador com o custo por produto produzido: o primeiro é certamente maior na Europa do que na China, mas o segundo é ainda menor na Europa quanto aos produtos tecnologicamente mais desenvolvidos. O problema da produção em Portugal é que, apesar de salários baixos e uma exploração intensa, a produtividade é reduzida porque as empresas são sobretudo micro-unidades, porque estão especializadas na primeira revolução industrial, porque a gestão e a tecnologia são artesanais, e porque o patronato não tem outra estratégia que não seja o trabalho barato. Esses são problemas que os trabalhadores não podem resolver mas cujas consequências não têm que pagar.

Por outro lado, grande parte da actividade económica não é deslocalizável: os transportes, os serviços financeiros, de lazer, de alimentação, de distribuição, de construção, os serviços públicos como

o ensino ou a saúde, a energia, nada disso pode ser deslocalizado. Uma economia que garanta serviços adequados e democratizados é mais resistente à deslocalização.

São igualmente necessárias regras claras contra o abuso que é constituído pelas falências fraudulentas.

PROPOSTAS CONCRETAS:

21. Para combater as falências fraudulentas: investigação das contas bancárias dos administradores e responsáveis pela empresa falida; punição penal no caso de desvio de fundos, fraude contra o fisco ou a Segurança Social ou ainda roubo de equipamentos.

- As falências são muito generalizadas (3 mil em 2004) e são frequentemente uma forma de fraude.

22. Prioridade dos créditos dos trabalhadores sobre a massa falida, o que implica mudar a lei nesse sentido.

23. Para limitar as deslocalizações: obrigatoriedade de devolução de todos os valores recebidos em subsídios, incentivos, benefícios fiscais e outras vantagens da parte dos municípios ou do Estado, no caso de ter sido deslocalizada uma empresa com resultados positivos.

- A contratualização das condições em que são concedidos benefícios, subsídios, isenções e outras regalias (terrenos fornecidos por municípios, construção de acessos) é a prática normal noutros países e deve determinar a negociação com os investidores estrangeiros.

24. Contratualização dos apoios ao investimento estrangeiro por períodos mínimos de 10 anos, ficando garantida a continuidade do estabelecimento e do emprego.

25. Além dos activos das empresas, também os accionistas respondem no valor dos seus dividendos dos anos anteriores por todo o abuso dos contratos assinados para o investimento ou pelas dívidas no caso de falências fraudulentas.

26. Defesa de uma cláusula social não proteccionista no comércio internacional, que não afecte o direito de exportar mas que exija a aplicação de normas universais do direito do trabalho: proibição do trabalho de crianças ou do trabalho forçado, da discriminação no emprego e aplicação do salário igual para trabalho igual, respeito pela liberdade sindical e de negociação colectiva.

7. Políticas activas e regras de apoio à criação de emprego e inovação

A política activa de criação de emprego e qualificações depende da intervenção pública e da criação de condições de emprego e direitos dos trabalhadores, em particular nas pequenas e médias empresas. Assim, defendemos uma estratégia que responde aos problemas principais das dificuldades quanto ao preço e eficiência no uso da energia, quanto ao papel orientador do investimento público e quanto à inovação.

PROPOSTAS CONCRETAS:

27. Um pacote de investimento público de 1500 milhões de euros, para projectos prioritários com efeito na criação de emprego directo e indirecto:

- Em 2006, o investimento público será reduzido em 27,8% em relação ao ano anterior – e é inferior ao de há quatro anos atrás. O investimento público, numa conjuntura de estagnação como aquela em que vivemos, deve contribuir para a recuperação priorizando projectos com efeito na criação de emprego.

- Este pacote de investimento público deve ter duas principais prioridades: financiar o Contrato Formação-Emprego e a criação de emprego nas PMEs.

28. A criação de emprego exige políticas regionais específicas para as regiões mais atingidas (o eixo Braga-Aveiro, as Beiras, o Alentejo), respondendo à interioridade que é uma forma de exclusão.

- Os Açores financiaram cursos de estudantes que depois dão uma contrapartida garantindo 6 anos de trabalho num emprego garantido; outras regiões podem usar o mesmo sistema.

29. A defesa da igualdade de género no emprego: inversão do ónus da prova para as empresas perante a acusação de discriminação salarial ou de outra forma.

30. Proposta de taxa única de IRC na União Europeia, para anular a concorrência fiscal desleal.

- A taxa única de IRC na Europa deve ser definida entre os 20 e 25%, que é a regra na maior parte dos países europeus – alguns têm taxas artificialmente reduzidas, como 10% na Irlanda, mas aplicando outras taxas em paralelo.

- A União deve suportar parte do esforço para os Contratos de Formação-Emprego, através do seu orçamento.

31. Incentivos gerais à criação de emprego, através de subsídios e apoios directos.

- Os incentivos e apoios à criação de emprego permitem estimular a criação de postos de trabalho permanentes. Ao mesmo tempo que aumenta o investimento público, estas medidas permitem criar confiança. Não há efeitos negativos de longo prazo no financiamento da segurança social, porque se trata de criação de emprego estável.

32. Legalização dos imigrantes que têm contrato de trabalho ou que actualmente trabalham na clandestinidade.

- Uma parte importante dos imigrantes que trabalham em Portugal está na clandestinidade e, portanto, não desconta para a segurança social nem paga impostos. A sua legalização é uma questão de direitos humanos fundamentais e contribui para aumentar as receitas públicas, para proteger o sistema de segurança social e para estabilizar o emprego.

33. Certificação social e ambiental das empresas, para promover a qualidade, a estabilidade do emprego e a exigência dos consumidores.**34. Criação de emprego verde**, nos sectores de energias alternativas, na promoção de qualidade e sustentabilidade ambiental, na reciclagem.**35. Subsídio à eficiência energética: preço reduzido de Electricidade Verde** para as PME's que obtêm maiores ganhos de eficiência; **subsídio e promoção da descentralização da produção energética para auto-consumo** (mini-hídricas, centrais de biomassa, painéis solares, etc.)**36.** Para promover a utilização das capacidades produtivas: criação de **um banco de terras** com as propriedades agrícolas, silvícolas e florestais que estejam abandonadas por período longo, para facilitar a sua utilização.

A política de emprego deve estar ainda baseada na promoção da inovação, que implica a existência de recursos tecnológicos (conhecimento científico de escolas, universidades e institutos e qualificação do trabalho e da gestão) e pressupõe a capacidade de difundir esse conhecimento às entidades que o apliquem no desenvolvimento de novos produtos ou serviços (em geral empresas, mas também organismos públicos ou economia social).

Em consequência, a inovação dificilmente poderá ocorrer fora de um ambiente de cooperação e de criação de redes de trabalho conjunto dessas várias entidades. Apesar das grandes potencialidades de comunicação à distância abertas com as novas tecnologias da comunicação, a eficácia na criação dessas redes no desenvolvimento de produtos e serviços depende em grande medida da proximidade territorial. Nesse sentido, a inovação e a criação de empregos ligado a actividades inovadoras dependem em grande medida do contexto regional e das interacções que aí se desenvolverem.

A política de inovação para a criação de emprego deve estar vinculada a iniciativas de política regional e orientadas para a aplicação de conhecimento científico e tecnológico.

37. Duplicar o esforço em I&D: o objectivo deve ser ultrapassar 1% do PIB em I&D empresarial.

- Se a investigação científica feita por universidades portuguesas já apresenta níveis próximos dos parceiros da UE, o mesmo não se pode dizer do universo empresarial: as maiores empresas portuguesas foram as que menos investiram em 2004 em Investigação e Desenvolvimento (I&D) na União Europeia a 15, tendo mesmo sido ultrapassadas por vários dos 10 novos Estados-membros. O relatório comunitário conclui que as 10 maiores empresas portuguesas investiram em 2004 um total de 20 milhões de euros em I&D industrial, tanto quanto as quatro maiores empresas da República Checa.

38. Avaliação exigente dos projectos e apoios públicos

- O aumento da despesa nacional em I&D, ou seja, a mobilização de maiores recursos para a investigação, é sempre o primeiro passo para fomentar a inovação. Mas também é preciso gastar melhor, podendo discutir-se algumas prioridades, quer no desenvolvimento de infra-estruturas tecnológicas próprias (concursos para o impulso de grupos e centros de excelência, maior autonomia de gestão nos centros de investigação, carreiras profissionais para investigadores fora do circuito académico, renovação das infra-estruturas existentes), quer na aquisição de tecnologias ao exterior (efectiva vantagem comparativa da tecnologia importada, garantia de existência de externalidades, resposta a questões económica e socialmente relevantes, contributo para um melhor posicionamento do país em relação à evolução das tecnologias).

39. Prioridade à inovação no uso dos Fundos Comunitários

- Também o benefício de fundos comunitários começa a estar muito proximamente ligado à capacidade de inovação, sobretudo nos países cujas regiões deixaram de integrar o grupo do “objectivo 1” vêm reduzido o seu acesso ao Fundo de Coesão e aos Fundos Estruturais. Por exemplo, o governo espanhol anunciou que, desde 2006 até ao fim da actual legislatura, o maior reforço de verbas do orçamento de Estado será para a área da inovação, procurando beneficiar dos apoios financeiros específicos para esta área. O mesmo procedimento podia ter sido seguido nas regiões de Lisboa e do Algarve, que também deixaram de estar no “objectivo 1”. Curiosamente, em Portugal só o Alentejo tem um Plano Regional de Inovação preparado para entrar em vigor a partir de 2007.

40. Criação de Pólos de especialização.

- Além do reforço das infra-estruturas tecnológicas e da importação de tecnologias, são cruciais para a inovação as interações entre os produtores de conhecimento (universidades, institutos) e os utilizadores (empresas, organizações) e a captação de centros de investigação de grandes empresas multinacionais. Exemplos relevantes são a Sun Microsystems na República Checa (é dos 10 maiores empregadores do país e dispõe de um centro exclusivamente para I&D desde 2005) ou o pólo tecnológico que se está a criar em Barcelona (o BCN@22, que acolherá, por exemplo, o primeiro centro de I&D da Yahoo fora da Califórnia).

41. Promoção da cooperação e do uso comum das inovações

- A cooperação livre e não remunerada no desenvolvimento de novas tecnologias tem enormes potencialidades, hoje evidenciadas pelos resultados conseguidos na produção de software livre, em que a produção e distribuição se baseiam na propriedade comum da inovação, enquanto a apropriação privada só surge nas aplicações e produtos resultantes da utilização desse património comum.

42. Criação de infraestruturas de apoio ao emprego em inovação:

- Algumas orientações são geralmente aplicáveis à promoção da inovação:
 - acções de demonstração de conhecimento tecnológico ou projectos-piloto desenvolvidos por universidades e outras entidades;
 - promoção da partilha de informação e criação de redes de cooperação entre organizações

produtoras (universidades e institutos) e utilizadoras (empresas e outras organizações) de tecnologia;

- formação de jovens, trabalhadores e gestores para a tecnologia;
- criação de espaços de acolhimento para pequenas empresas com prestação gratuita (ou com baixos custos) nas áreas da fiscalidade, jurídica e dos seguros;
- incentivos fiscais a pequenas empresas promovidas por jovens;
- apoio à internacionalização de actividades (iniciativas promocionais, apoio à captação de parceiros).

8. O Contrato Formação-Emprego

Portugal tem a segunda maior taxa europeia de desempregados a quem não foi dada uma segunda oportunidade, e portanto o desemprego de longa duração é o mais ameaçador factor de desqualificação, de empobrecimento e de marginalização social.

O mercado de trabalho gera desemprego, como foi discutido atrás, porque é no crescimento do desemprego que se baseia a estratégia liberal do ajustamento social e a estratégia de acumulação das empresas. Mas existe ainda um problema de desarticulação entre a oferta e a procura de empregos – não é só pela desadequação da formação dos trabalhadores em relação à procura, ou seja, pela existência de perfis profissionais e qualificações desajustadas da evolução da economia e da tecnologia – como existe um problema fundamental da procura, que é a estrutura da economia portuguesa e de uma burguesia cuja acumulação é historicamente dependente dos baixos salários e baixas qualificações. Esse último problema não pode ser resolvido pelo movimento popular.

Mas podemos e devemos defender um modelo de qualificação que melhore a capacidade profissional e portanto a disputa dos trabalhadores pelos seus direitos, que se oponha à lógica implacável dos ritmos e formas de trabalho que implicam perdas de competência ou que afastam a possibilidade da formação, ela própria negativamente condicionada pelo baixo nível de instrução existente.

Em particular, um Contrato de Formação-Emprego deve dirigir-se a jovens para superar os défices de adaptação, de escolarização e de qualificação profissional, e aos desempregados de longa duração para superar os défices de escolarização e qualificação social, garantindo a vinculação entre formação e emprego por um prazo alargado.

ANEXO: Exemplos de medidas para a inovação e emprego em sectores de actividades específicos

A capacidade de inovar está associada à utilização de recursos específicos de um determinado território (conhecimentos, produtos, património, características culturais ou ambientais, etc), pelo que são apresentadas algumas áreas com aparentes potencialidades para a criação de emprego com actividades inovadoras.

1. AGRICULTURA E PESCA

São actividades tradicionais em Portugal, pouco atractivas para os jovens, mas com alguns produtos de grande qualidade, fraca presença em mercados internacionais e, por vezes, no mercado nacional. Uma crescente predisposição dos jovens de meios urbanos para viver em zonas rurais, bem como a imigração, pode contribuir para promover a inovação na agricultura e contribuir para combater a desertificação do interior.

Algumas áreas específicas com aparentes potencialidades de desenvolvimento são:

- técnicas de rega poupadoras de água;
- promoção de técnicas agrícolas “biologicamente correctas”
- etiquetagem, calibração e certifica-

ção (de origem ou qualidade) de produtos;

- promoção e distribuição de produtos;

- circuitos comerciais alternativos (feiras de produtos tradicionais / biológicos, etc);

- exploração de novos mercados para produtos tradicionais de alta qualidade (queijos, mel, azeite, vinho, porco ibérico, frutos, peixes, marisco);

- ligação a outros sectores de actividade, como a agro-indústria (conservas de peixe ou produtos agrícolas), o turismo rural (oferta de alojamento em explorações agrícolas) ou a cortiça (Portugal ainda representa mais de metade do mercado mundial, mas o aparecimento de sucedâneos “plásticos” obriga a uma permanente evolução tecnológica);

Alguns casos de inovação mostram que esta não depende exclusivamente da existência de pólos de excelência. A produção em estufas na região espanhola de Almeria é um desses casos: aprenderam a técnica há 40 anos (de holandeses), desenvolveram técnicas de poupança de água com israelitas mais tarde e utilizam electricidade produzida com geradores eólicos actualmente.

2. ENERGIA

O aproveitamento de fontes renováveis para a produção de energia eléctrica pode criar actividades inovadoras e empregos qualificados. Portugal tem potencialidades relevantes para o aproveitamento da energia dos ventos, do sol, das marés e da bio-massa.

Mesmo no contexto de um mercado europeu liberalizado para o fornecimento de energia eléctrica é ainda possível, em pequena escala, produzir energia para auto-consumo ou para fornecimento público. Exemplos disso podem ser o aproveitamento da estrutura arquitectónica dos edifícios para instalar painéis solares ou o abastecimento de redes de grandes consumidores concentrados geograficamente (industriais ou da hotelaria, por exemplo) através de geradores eólicos.

Estas iniciativas obrigam a que seja possível, técnica e administrativamente, a produção independente de energia eléctrica e criam condições para o reforço da investigação científica, não só associada ao desenvolvimento das tecnologias necessárias à produção eléctrica, mas também ligada a fenómenos naturais (ventos, marés, radiação solar, etc).

3. TURISMO

É uma actividade que assenta na prestação de serviços e na circulação de informação, o que abre oportunidades relevantes para desenvolver actividades inovadoras. Para que estas sejam sustentáveis e não promovam a massificação dos destinos e a sobre-exploração do território, é importante que estejam vinculadas às características ambientais e patrimoniais do território. Assim sendo, trata-se de promover produtos e serviços com características especificamente locais mas com procura e concorrência globais. É importante ter em conta que se trata de serviços onde dificilmente é dispensável a mão-de-obra ou a sua substituição por máquinas.

A crescente importância da “economia do lazer” tem gerado, não só um incremento na procura destes serviços como uma acelerada mutação nas preferências dos consumidores, o que abre novas perspectivas de integração de serviços inovadores.

Exemplos de serviços que podem ser acrescentados na oferta turística nacional têm a ver com tipologias de alojamento (turismo em espaço rural, por exemplo), valorização de produtos tradicionais da agricultura e da pesca na oferta gastronómica, criação de roteiros de visita associados ao património, promoção e informação sobre esses roteiros e museus utilizando novas tecnologias da informação (internet, telemóveis, gps, etc), exploração de actividades associadas à prática desportiva (pedestrianismo, desportos radicais, desportos aquáticos, etc) e à alta competição (estágios de equipas, apoio médico especializado), promoção da oferta cultural e das actividades de animação, o que pode ser decisivo para qualificar a política de turismo de concelhos do interior ou do litoral

que recusem a massificação e a destruição do litoral pela especulação imobiliária.

4. INDÚSTRIA

Grande parte das inovações ligadas a actividades industriais tendem a desvalorizar ou tornar dispensável o trabalho humano, substituindo-o por máquinas (por exemplo, a robótica), ainda que haja importantes desenvolvimentos tecnológicos que contribuem para melhorar as condições de trabalho ou a eficácia na execução de determinadas tarefas. O desafio é portanto criar inovação que crie emprego e qualificações.

Alguns sectores onde a economia portuguesa tem especialização tradicional (agrolimentar, têxtil, automóvel, construção e reparação naval, siderurgia) parecem ter algum espaço para a inovação, decisiva para os mercados internacionais.

5. SOFTWARE LIVRE

O desenvolvimento de software é transversal a todos estes sectores e actividades, com potencialidades para gerar inovação em todos eles, já que em todos existe processamento de informação. O software livre, cujo código-fonte é conhecido, partilhado e desenvolvido em cooperação global, permite desenvolver ferramentas informáticas adequadas às necessidades específicas de cada organização, com custos muito baixos. Exemplos disso são a gestão de bases de dados, o processamento de informação de gestão, a criação de ferramentas promocionais ou o controle de máquinas e aparelhos.

A administração pública de vários países (Brasil, Índia, China, França, Alemanha ou Finlândia), regiões (Extremadura, País Basco, Catalunha) ou cidades (Munique, Barce-

lona) recorre actualmente a software livre nos seus serviços, o que permite que essas ferramentas sejam desenvolvidas internamente, adequadas a necessidades específicas ou adaptadas a outras situações, potenciando a capacidade própria para desenvolver software. O mesmo tipo de efeito podem ter acordos como o que a Sun fez com o governo espanhol, ao disponibilizar gratuitamente o pacote informático “Star Office” e o sistema “Java Desktop System”, que será distribuído (e aperfeiçoado) em 22.000 escolas e universidades.

Este é um sector particularmente relevante em Portugal, sobretudo tendo em conta os fracos esforços para a sua divulgação e a reiterada dependência dos organismos públicos em relação aos produtos da Microsoft.

6. SERVIÇOS

O desenvolvimento de novos serviços, de carácter comercial ou de serviço público, organizado em redes de proximidade, também pode gerar empregos inovadores: desde os serviços a empresas (consultoria tecnológica, implementação de normas qualidade, higiene e segurança no trabalho, etc), aos serviços a particulares (comércio de proximidade, “serviços de conveniência”, etc), à protecção social (apoio domiciliário a doentes e idosos, entretenimento e programas ocupacionais para crianças, actividades recreativas e culturais para jovens, etc) ou à preservação dos espaços públicos (manutenção de jardins, caminhos e calçadas, por exemplo).

PROPOSTAS CONCRETAS:

43. O Contrato de Formação-Emprego, a partir de programas ocupacionais e de inclusão no emprego, deve garantir a todos os participantes uma reconversão ou qualificação profissional com emprego por pelo menos 3 anos, através da combinação de intervenção e apoios públicos e acordos com sectores industriais e de serviços. Deve ser o principal objectivo o aumento do investimento público.

- Se a formação é adequada, deve garantir emprego. O que não se pode continuar a aceitar é o financiamento de um sistema de formação que é desajustado e que se limita a manter algumas pessoas fora da estatística do desemprego.

44. Obrigação da formação profissional no local de trabalho: financiamento público de uma em cada três horas dos programas certificados pelo IEFP e INOFOR: o objectivo deve ser chegar a **33% dos trabalhadores com formação profissional na sua empresa cada ano**. Nas empresas de nível tecnológico avançado, este programa deve ser em 2007 de um **mínimo de 80 horas/ano em horário laboral** e em programas de formação certificados.

- Em Portugal, só 12% dos trabalhadores tiveram formação na empresa, contra 55% na Finlândia. O Código Bagão Félix determina 35h de formação anual na empresa: não é cumprido. A contratualização dos programas e o seu financiamento público parcial deve estimular uma urgente readaptação das políticas empresariais de formação profissional.

45. Por cada cinco anos de trabalho deve ser garantido a cada trabalhador um período mínimo **seguido de três meses de formação**.

46. Deve ser promovido o reconhecimento e a valorização das competências adquiridas pela via informal, elevando as competências e o reconhecimento dos conhecimentos adquiridos ao longo da vida.

47. Programa para emprego de licenciados: os salários dos contratados pelo menos cinco anos para centros nas empresas serão financiados a 50% por este programa no primeiro ano.

- O apoio à contratação de licenciados é dirigido para a criação de competências e de certificação de qualidade nas empresas e em instituições públicas.

48. Esse programa deve abranger os **jovens investigadores científicos**, garantindo-lhes a continuidade de apoio a emprego em projectos de investigação que estejam certificados, bem como ao subsídio de desemprego.

9. A educação e a formação profissional não estão a criar empregos

A evolução do sistema de educação em Portugal tem sido muito rápida: a taxa de escolarização aos 18 anos era de 30% em 1981 mas já tinha atingido 52% em 2001 – ainda é pouco. E, sobretudo, é pouco eficiente: a despesa pública com educação é a segunda maior da UE, mas este esforço tem ainda poucos resultados e não tem resolvido o atraso nacional.

O abandono precoce do sistema educativo entre os 18 e os 24 anos é ainda muito elevado (40,4%).

O número médio de anos de escolaridade em 1960 era de 4,4, em 1980 de 5,7, em 2002 já era de 7,2 – mas na UE15 é de 11,1 anos.

Portugal tem uma taxa de escolarização entre os 15 e 19 anos de 72,4%, comparado com 81,9% em Espanha, e somente 53% da população dos 18 aos 22 anos chega ao ensino superior.

Pior ainda, a despesa e o investimento em formação profissional é dos mais baixos da União: em consequência, em Portugal abandona-se o sistema escolar mais cedo, fica-se com pouca qualificação e, uma vez a trabalhar, não se tem mais nenhuma oportunidade. A taxa de participação de adultos em idade activa em aprendizagem ao longo da vida em 2003 era de 3,7%, para 10% na UE15 e o ensino profissionalizante é dos menos atractivos (em Portugal abrange 28% e na Alemanha 63%).

De facto, não há formação profissional adequada: Portugal encontra-se na cauda da UE no que diz respeito à formação no local de trabalho. Mais relevante ainda é o fosso existente em matéria de empregos que implicam aquisição de conhecimentos – uma média de 71% na UE para 57% em Portugal. Entretanto, caminha-se na direcção contrária à da criação de oportunidades: têm sido reduzidos os apoios sociais, o subsídio de desemprego é drasticamente restringido, o rendimento mínimo é condicionado – os desempregados e os pobres são simplesmente expulsos da vida.

A criação de uma segunda oportunidade quando houve abandono precoce, ou de uma nova oportunidade em resposta ao desemprego de longa duração e à desadequação das qualificações, exige uma mudança radical de políticas de formação, nomeadamente desenvolvendo um ensino técnico e profissio-

nal baseado na formação de competências e capacidades, garantindo a equiparação de qualificações a um nível escolar adequado, valorizando a experiência como competência e permitindo a sua actualização permanente.

PROPOSTAS CONCRETAS:

49. Aumentar a escolaridade obrigatória para 12 anos e o número de vagas no ensino superior, nomeadamente recuperando o ensino nocturno.

- O objectivo que tem sido apontado deve ser conseguir 80% dos jovens com 12º ano e 100% com o 9º ano. O efeito é o fim da entrada precoce e desqualificada no mercado de trabalho.

50. Desenvolver o sistema educativo como forma de **integração social**, nomeadamente por via da gratuitidade do ensino a todos os níveis, garantindo às crianças o acesso a manuais e livros escolares, a uma refeição quente e a um lanche, e ao apoio escolar.

51. Criar **mais emprego na educação**, evitando a privatização das funções da escola e a redução da oferta pública de educação:

- No primeiro concurso de professores em 2006, foram 60 mil os candidatos não colocados. Ao mesmo tempo, o alargamento do ensino do inglês no ensino básico tem sido concessionado a empresas privadas e o ensino recorrente tem vindo a desaparecer. O ensino especial tem sido igualmente reduzido. São precisos mais professores para responder a essas necessidades.

52. Para qualificar a formação profissional e **seleccionar as melhores empresas e centros de formação**: auditoria às contas e resultados das empresas e centros beneficiários de financiamento público e comunitário para formação ao longo dos últimos 20 anos.

- As empresas de formação profissional constituem um pequeno grupo que em duas décadas recebeu avultados financiamentos. Os resultados são medíocres. Importa por isso separar as empresas que têm capacidade das que são rentistas da formação profissional; devem ser certificados todos os cursos legítimos.

- Existe ainda uma estratégia de muitas empresas de promoção de formação profissional sem qualquer qualidade como forma de captação de fundos europeus, o que é inaceitável.

53. Criação de um percurso do **10º ao 12º ano profissionalizante** com acesso de todos os que concluem o 9º ano com 18 anos ou menos, realizado **no horário e no local de trabalho** com formação aplicada no caso da maioria dos créditos.

- Dado o nível de abandono escolar e sobretudo a falta de oportunidades para continuar os estudos de todos os que terminam a escolaridade obrigatória e começam a trabalhar, a criação do 10º ano profissionalizante, em grande medida realizado através da qualificação profissional na empresa, permite manter abertas novas oportunidades de continuidade educativa.

54. A **formação profissional nas PMEs** do mesmo sector deve ser partilhada, garantindo a aplicação nestas empresas da requalificação com certificação de níveis intermédios.

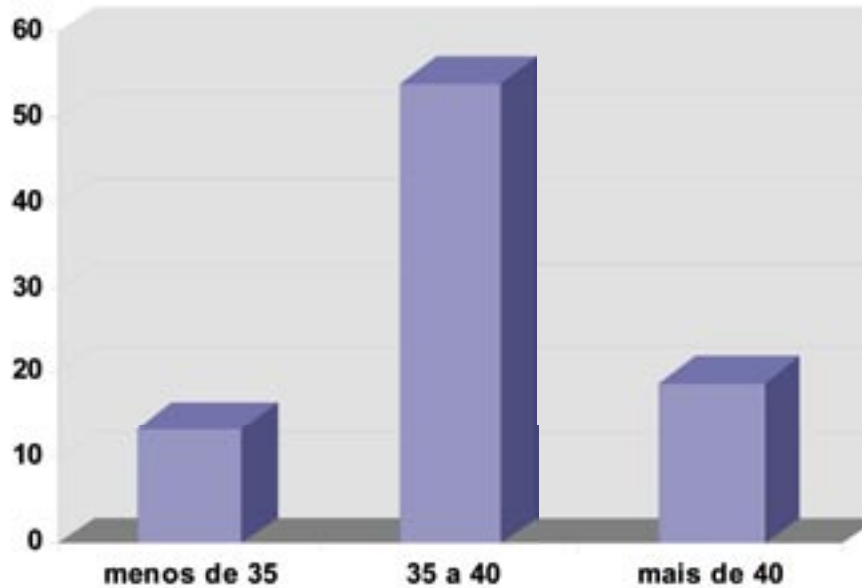
55. Compete ao Estado criar junto dos Centros de Emprego **uma Escola de Formação Profissional pública** que assegure todas as valências de formação profissional com a qualidade adequada.

10. Trabalhar menos para mais direitos com mais emprego

O horário de trabalho é muito diversificado em Portugal. Apesar da lei das 40 horas – quando se previa, com o Governo Guterres, vir a reduzir o horário para as 38 horas – existem ainda convenções colectivas que referem horários superiores: dois CCTs (um assinado pela CGTP e outro pela UGT) estabelecem entre 42 e 44h, um ACT no sector dos transportes (CGTP) define 45h. É certo que, no conjunto, o número médio de horas acordadas em CCT é ligeiramente inferior a média da UE25 (38,4h em Portugal para 38,6h da UE25). Mas a duração média efectiva foi superior à contratada, e os trabalhadores portugueses fazem em média 4,6H extraordinárias por semana, o que representa uma parte importante do seu rendimento.

No entanto, os dados de 2005 demonstram que mais de dois terços dos empregados (67,6%, sobretudo mulheres) trabalham entre 31 e 40h, dos quais 54,1% entre 36 e 40h e só 13,5% menos de 35h. Cerca de um quinto trabalha ainda mais de 40h (18.9%), como é descrito pelo gráfico:

GRÁFICO 4: REPARTIÇÃO DE TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM POR NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO SEMANAL (2005)



F: Livro Verde

Os horários praticados podem ser assim resumidos:

- Cerca de dois terços dos trabalhadores trabalha menos de 40h, mas um em cada cinco trabalha mais de 40h
- Metade dos trabalhadores trabalha ao sábado
- As horas extraordinárias são em média mais de 10% do horário normal de trabalho
- Um em cada doze trabalha por turnos
- Um em cada cinco dos Trabalhadores por Conta de Outrem trabalha fora das horas normais durante a semana

Historicamente, o tempo de trabalho tem sempre decrescido, embora a intensidade do trabalho tenha aumentado. Em Portugal, trabalhava-se em média 1732h por ano em 1999 (Alemanha 1486h), e em 2004 trabalharam-se 1694h (Alemanha 1440h). No século XIX, nos países mais desenvolvidos, trabalhava-se em média mais de 2600 horas: em França, em 1896 trabalhava-se 2695h mas já só se trabalhava 1441h em 2004. No entanto, esta redução de horário foi sobretudo apropriada pelo aumento dos lucros, dado o crescimento da produtividade: 1h de trabalho em 2004 produz 15,6 vezes mais do que uma hora em 1896, mas emprego só aumentou em 30%.

Há quatro formas fundamentais de redução do Horário de Trabalho (HT) total, como resultado das lutas sociais, dos contratos e das leis:

- 1. A diminuição do HT semanal,**
- 2. O aumento do número de dias de férias,**
- 3. A redução do número de anos de trabalho,**
- 4. O aumento do tempo de formação, antes e durante o trabalho.**

Assim, na Europa do século XX, duplicou a população activa e a duração do HT foi reduzida a metade. Estas quatro formas de redução do HT devem ser usada pelo movimento popular, combinadas com as reivindicações salariais: por exemplo, perante a dificuldade de obter aumentos salariais reais, os sindicatos podem escolher disputar aumentos nominais neutros compensados pelo aumento do número de dias de férias.

Existe ainda uma outra forma de redução do HT, que é a que predomina actualmente: o aumento do tempo parcial, cuja procura prova a necessidade de redução do tempo de trabalho para horários curtos em algumas situações sociais, mas que também significa na prática a redução do tempo com redução de salário.

A redução de horário de trabalho sem redução de salário, para criar novos postos de trabalho, é por isso uma estratégia de resposta importante, mais pela cultura reivindicativa – continuar a disputar o tempo de trabalho é essencial para a identidade do movimento social – do que pelos efeitos directos na solução do problema do desemprego.

Balanço da lei das 35h em França

Um governo PSF fez aprovar uma lei que determinou a aplicação do HT de 35h sem redução de salário, exceptuando as PME's. Esperava-se que a medida criasse pelo menos 1,5 a 2 milhões de empregos, mas na realidade criou somente entre 350 a 500 mil. A diferença é facilmente explicada por duas condições que os patrões conseguiram impor: aumentos de ritmos e de produtividade que compensaram a redução de horário, ao mesmo tempo que conseguiram avanços na anualização e flexibilização do trabalho. O resultado foi portanto um relativo fracasso do ponto de vista da criação de empregos. A lei veio a ser depois abandonada.

Este balanço alerta para a dificuldade de transformar a redução de HT em vantagens efectivas para os trabalhadores e de impedir que a medida seja virada contra eles. Por outro lado, a redução do horário de trabalho só se traduzirá em criação de emprego se corresponder a uma efectiva redistribuição de rendimento entre as classes.

Foi essa disputa que se verificou noutros países. Na Alemanha, foi assinado em 1983 acordo para a redução do HT sem compensação salarial, mas a resposta patronal foi a criação mais turnos. Mais recentemente, houve um acordo na VW para reduzir a semana a 4 dias de trabalho, com redução de salário. O debate, sobretudo nas duas décadas passadas, atravessou a sociedade europeia: o Parlamento Europeu discutiu mesmo em 1996 um projecto de Rocard, ex-primeiro-ministro do PSF, que previa a diferenciação de quotizações para Segurança Social, reduzindo-as para as empresas que aplicassem as 32h de tal modo que, quando houvesse uma redução de 39 para 32h, a empresa pouparia 28% em Segurança Social. Previa no entanto que esta medida fosse promovida por acordos contratuais e não por lei. Esse plano não teve sequência.

Além da fortíssima resistência patronal, existe ainda um obstáculo suplementar no caminho desta reivindicação. Quando o movimento operário defendeu as 6x8h e depois as 5x8h, a maioria das empresas produziam em série e com a máxima intensidade tecnologicamente possível. Neste contexto, qualquer redução do horário exigiria forçosamente a contratação de mais trabalhadores (ou também a organização ou ampliação dos turnos) para produzir a mesma quantidade. As tecnologias actualmente disponíveis e os processos produtivos predominantes permitem intensificação do trabalho em horário reduzido, dispensando o recurso a mais trabalhadores, em muitas das indústrias transformadoras, embora não aconteça o mesmo na construção ou em serviços com atendimento. O impacto global no emprego de uma redução do horário é portanto menor agora do que no passado: a redução para 36 horas poderá criar em Portugal cerca de 30 a 50 mil postos de trabalho, o que é insuficiente para as necessidades de

resposta ao desemprego, mesmo que seja muito significativo.

Apesar disso, há três razões muito fortes para manter a pressão no sentido desta redução do horário de trabalho. A primeira é a defesa da igualdade entre todos os trabalhadores: se uma parte já trabalha 35 horas ou menos, devemos nivelar todos pelos mesmos direitos. Acresce que cerca de 20% ainda trabalham mais de 40h. A segunda razão é ainda mais importante: a redução do horário é uma forma de garantir ao trabalhador alguma liberdade face à subordinação do trabalho. A terceira razão é que a redução do horário de trabalho favorece a igualdade de género.

Naturalmente, a redução do horário de trabalho não pode estar desligada do aumento salarial para níveis social e culturalmente aceitáveis, caso contrário a credibilidade da reivindicação desaparece. Se os horários fossem reduzidos e o salário também, ou se o salário simplesmente se mantivesse muito baixo, a pressão para a realização de horas extraordinárias seria usada para compensar a alteração do horário.

Do mesmo modo, a redução do horário de trabalho não pode estar separada da disputa pelo controlo dos conteúdos e ritmos do trabalho e dos critérios para a sua medida.

PROPOSTAS CONCRETAS:

56. A redução do horário de trabalho para um máximo de 36h, sem redução de salário, aplicável em todas as empresas e sectores com horário superior, permitindo a escolha entre um modelo de 5 dias de trabalho e outro de **4dias x 9h, com um terceiro dia de descanso**.

- O modelo 4x9h tem a vantagem de aumentar o tempo livre e de reduzir a pressão para as horas extraordinárias tanto porque a desincentiva nos dias de trabalho, quanto porque a torna muito mais cara no dia de folga (porque é paga como hora extraordinária em tempo de descanso).

57. A redução da quotização patronal para a TSU em 2% para todas as empresas que pratiquem horários efectivos menores do que 38h, até ao nivelamento geral da norma social pelas 36h,

58. A majoração da contribuição patronal para a TSU em 2% para todas as empresas que recorram a horas extraordinárias que ultrapassem em média 10% do horário máximo de lei,

- A limitação do abuso das horas extraordinárias é fundamental para a criação de emprego (por

exemplo, na banca as horas extraordinárias correspondem a 15 mil postos de trabalho). Assim, defendemos que deve haver um limite de 20 horas extraordinárias, exceptuando casos extraordinários.

59. A definição do **período nocturno das 20h às 7h**,

60. A negociação contratual do tempo de trabalho deve entrar em consideração com os **tempos de transporte** para a empresa para promover diferenciações de horários, quando tal seja possível sem recurso a turnos, para melhorar as acessibilidades.

61. A **redução do horário de trabalho deve finalmente ser um instrumento de políticas activas para a promoção de objectivos sociais e ambientais**, por exemplo a redução das emissões de CO² para o cumprimento do protocolo de Quioto:

- Por exemplo, na Finlândia, o uso de meio de transporte não poluente é recompensado com a redução de uma hora no horário de trabalho.

11. Apoio aos acidentados de trabalho e quotas para pessoas portadoras de deficiência no público e no privado

Existem poucos casos em que tanto se justifique uma política de discriminação positiva como o das pessoas portadoras de deficiência, além do das vítimas de acidentes de trabalho. Portugal é um dos países com mais acidentes de trabalho, com mais acidentados que não recuperaram o trabalho, e com mais pessoas portadoras de deficiência que são ignoradas, não têm acesso às oportunidades da educação ou da formação profissional e estão desempregadas – ou nem sequer são contabilizadas entre a população activa.

À inexistência de estudos sobre a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho soma-se a falta de informação, um acrescido abandono escolar e o esquecimento de que são alvo. Verificando-se uma generalizada discriminação dos deficientes na formação profissional concebida sem ter em atenção as necessidades destas pessoas, tornam-se necessárias políticas de acompanhamento para garantir a igualdade de acesso de oportunidades nas suas carreiras profissionais.

Por outro lado, os direitos destas pessoas não têm merecido atenção suficiente do movimento

popular. Poucos CCT introduzem cláusulas de discriminação positiva e, quando existem nos raros casos, prevêem a admissão de 1 ou 2% de pessoas portadoras de deficiência – mas não são cumpridas. A quota prevista para a Função Pública não é cumprida pelo próprio Estado, que assim dá o pior dos exemplos. Impõe-se o aumento da pressão pela aplicação da lei. O Bloco defende políticas de discriminação positiva no emprego para os grupos desfavorecidos e discriminados.

Além disso, uma política social activa impõe a resposta ao número elevadíssimo de acidentes de trabalho. A Organização Internacional do Trabalho registou em 2001 o número total de 3978 mortes, das quais 414 em acidentes de trabalho e 3564 em consequência de doenças profissionais. O Centro Português contra Riscos Profissionais (do Ministério do Trabalho e Segurança Social) registou em 2005 um total de 3634 doenças profissionais, das quais 1514 produziram incapacidade.

PROPOSTAS CONCRETAS:

62. Aplicação de uma quota obrigatória de postos de trabalho para pessoas portadoras de deficiência: na Função Pública em todos os novos concursos e admissões salvo casos particulares que não o permitam, e também em todas as empresas de mais de 50 trabalhadores.

63. Criação de uma comissão especializada na Inspeção de Trabalho, com representantes das associações de deficientes, que reforce a aplicação da lei.

64. Sistema de apoio ao emprego para pessoas com necessidades especiais: apoio ao financiamento das medidas de adaptação dos postos de trabalho e de suporte tecnológico.

- O apoio ao emprego de pessoas com necessidades especiais procura responder a uma injustiça grave na sociedade portuguesa, que exclui do trabalho centenas de milhares de trabalhadores por esta via.

- Aplicação da Lei 137/97 que determina a remoção de barreiras arquitectónicas em particular nos serviços públicos e a melhoria das acessibilidades para pessoas portadoras de deficiência.

65. Actualização da Tabela Nacional de Incapacidades e da Lista Nacional de Doenças Profissionais.

66. Direito de nomeação pelo trabalhador ou pelos seus representantes de um médico que o represente nas juntas que determinem a atribuição da invalidez, de indemnizações ou de outras compensações por acidentes de trabalho ou por doenças profissionais.

67. A existência de acidente de trabalho deve determinar um estatuto mais exigente para a intervenção da Comissão de Higiene e Segurança do Trabalho e da CT, permitindo-lhes **direito de veto** sobre condições de trabalho em situações de perigo ou com uso de técnicas ou produtos que suscitem riscos acrescidos para o trabalhador.

12. Reduzir a pobreza e a exclusão

A taxa de risco de pobreza tem crescido em Portugal (é assim definido todo o rendimento que seja inferior a 60% da mediana nacional, cerca de 300 euros). Até aos 64 anos, é em média de 18% (mas entre as mulheres de 19%) e depois dos 65 anos sobre vertiginosamente para 33% (mas entre as mulheres para 36%). A pobreza extrema foi um pouco reduzida com o actualmente chamado Rendimento Social de Inserção, mas é ainda em grande medida um problema de segurança social imposto pelo baixo nível das pensões dos mais idosos – quando mais as pessoas precisam de apoio, é quando mais lhes falta.

Uma política de redução da pobreza e da exclusão deve incluir, além da legalização dos imigrantes e das políticas de escolarização da população,

PROPOSTAS CONCRETAS:

68. A convergência da pensão mínima com o salário mínimo;

69. As políticas de igualdade de género,

70. O desenvolvimento dos serviços de proximidade, em particular o apoio à economia e aos serviços sociais das associações de desenvolvimento local, das entidades do sector social não-mercantil e das cooperativas e das associações de voluntariado.

ANEXO

AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O FUTURO DA SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICA

RESUMO E PROPOSTAS

1. A situação actual da segurança social não é sustentável: há cerca de 5 milhões de trabalhadores a descontar para cerca de 2,7 milhões de reformados.

2. A pobreza dos reformados não é sustentável: a pensão média era em 2005 de 278€, abaixo da linha de pobreza.

3. As projecções do governo indicam a possibilidade de défice no sistema previdencial a partir de 2007 e de esgotamento do Fundo de Capitalização a partir de 2015.

4. Estas projecções supõem meio século de divergência em relação à UE, a manutenção de alta taxa de desemprego e a continuação da ilegalidade de imigrantes.

5. O Plano Sócrates inclui três medidas fundamentais:

a) antecipação de 2017 para 2007 do cálculo das pensões com base em toda a carreira contributiva, o que implica que 650 mil reformados perdem cerca de 1000 milhões de euros, com a redução das pensões em cerca de 10%, sendo que o efeito é a deslocação do esgotamento do Fundo de 2015 para 2018;

b) aplicação de uma penalização pelo aumento da esperança de vida, reduzindo a pensão de quem se reforma com 65 anos em 5 a 13% ou fazendo com que se atrase o momento da reforma;

c) penalização das pessoas que não tenham filhos. Esta medida foi retirada pelo governo depois da apresentação do Plano Sócrates.

6. O efeito global do Plano Sócrates é adiar o esgotamento do Fundo de capitali-

zação da segurança social para 2025, e não começar a utilizá-lo nessa data, como anunciou no Parlamento. Mas o preço é uma redução das pensões entre 10 e 20% e uma pressão para o aumento efectivo da idade da reforma.

7. Este plano é ainda conservador porque favorece a discriminação das empresas que criam ou que têm mais emprego.

8. O Plano alternativo apresentado pelo Bloco de Esquerda assenta em dois princípios: a progressividade da taxa aplicada aos salários e a universalidade do contributo de todo o rendimento nacional para financiar a segurança social.

9. O princípio da progressividade aplica-se a escalões de salários acima de 1500€ e vai de 1 a 5%, constituindo

uma Contribuição de Solidariedade que não afecta a formação da pensão do contribuinte.

10. O princípio da universalidade faz incluir no financiamento do sistema mais de metade do rendimento nacional que não contribui actualmente, através de uma taxa sobre o valor acrescentado das empresas que em média será de 3,5%, reduzindo-se em contrapartida a actual quotização patronal para a TSU em 3%, para favorecer a criação de emprego.

11. Este plano permite financiar o desenvolvimento da segurança social para pagar as pensões e para garantir dois patamares mínimos fundamentais: a convergência da pensão mínima com o actual salário mínimo, e ainda o direito de reforma aos 40 anos de trabalho.

Durante um debate na Assembleia da República, no final de Abril, o primeiro-ministro José Sócrates apresentou as linhas gerais do seu plano para a reforma da segurança social. O primeiro-ministro desafiou depois os partidos de oposição a apresentarem as suas propostas, confrontando-as com as do governo. No mesmo momento, o primeiro-ministro anunciou que apresentaria os números da simulação de impacto do seu plano, que garantiu que faria com que o Fundo de Capitalização só começasse a ser usado em 2025 e não em 2007.

O Bloco de Esquerda responde ao desafio de José Sócrates e apresenta um plano alternativo para salvar a Segurança Social.

1. OS PRESSUPOSTOS: EXISTE UMA PRESSÃO SOBRE A SEGURANÇA SOCIAL, E ESTA NÃO RESPONDE AINDA ÀS NECESSIDADES DO PAÍS

A política portuguesa dos últimos anos tem sido dominada pela obsessão pelo défice. A consequência tem sido um desastre: aumento do défice como consequência das medidas para o reduzir, mas também crise estrutural da economia portuguesa com aumento do défice social, o desemprego e a pobreza. A política de que o país precisa deve concentrar-se na resposta a estas dificuldades económicas e sociais.

A segurança social é um dos instrumentos mais importantes para essa política de responsabilidade colectiva e de redistribuição, de justiça social, de criação de capacidades e competências e de democracia económica. A democracia económica, que está por criar em Portugal, deve assegurar a condição mínima para a vida de cada homem e mulher, com todos os seus direitos e também com todos os seus deveres.

Essa condição mínima é um sistema de protecção social universal, eficiente e rigoroso, sustentável a longo prazo. Não é o sistema que temos: a segurança social tem dificuldades em responder ao desemprego e à pobreza, o sistema de saúde ainda tem deficiências importantes e o financiamento destes sistemas não está garantido. Nos próximos anos, a prioridade nacional é a remodelação do sistema de protecção social para garantir a sua universalidade e o seu financiamento.

Em 2005, a pensão média em Portugal era de 278€ (a média das pensões de invalidez e de sobrevivência era de 281 e 165, das pensões de velhice 321€) – abaixo do limiar de pobreza, que o governo considera serem os 300€. No regime geral, no ano passado, 1.828.379 (ou 85,2%) dos pensionistas

estavam abaixo de 374,4€ (com uma muito acentuada diferença entre mulheres e homens), e somente 12.232 (0,5%) recebiam acima de 1873,5€. Há que acrescentar ainda cerca de 430 mil pensionistas do regime social e do regime agrícola, em extinção, que recebem respectivamente em média 200 e 206€. Numa palavra: mais de dois milhões de pensionistas, entre os quase 2,7 milhões que recebem da segurança social, estão na pobreza.

A diferenciação social também cresce no universo da segurança social. As pensões vão aumentando lentamente com os anos que passam, porque começam a abranger trabalhadores que formaram parte da sua carreira contributiva no período mais recente e que eram mais qualificados. Assim, a pensão média dos que se reformaram entre 2002 e 2005 foi de 379,3€, e a dos que se reformaram em 2005 foi de 437,2€. Neste contexto, o aumento do número de reformados em comparação com a população activa exige o desenvolvimento de uma nova estratégia para o financiamento do sistema no futuro. Mas a criação de patamares sociais mínimos para a segurança social torna esta nova estratégia ainda mais urgente, e faz dela uma condição para a democracia.

2. OS EFEITOS NÃO DECLARADOS DAS MEDIDAS DO PLANO SÓCRATES

É necessário encontrar um novo modelo de financiamento da Segurança Social. Actualmente, há cerca de 5 milhões de activos para cerca de 2,7 milhões de pensionistas: não chega a haver dois trabalhadores no activo para cada reformado. No futuro, salvo alterações demográficas importantes, esta tendência pode vir a acentuar-se dado o aumento da esperança média de vida (6 anos até 2045). A reforma da segurança social é indispensável.

Há no entanto que alertar para o efeito perverso de projecções demasiado pessimistas e portanto erradas. As projecções que o governo tem utilizado, por exemplo, partem do princípio de que não haverá imigração significativa – ou de que nunca se legalizam os imigrantes e que portanto se mantém uma importante economia paralela que nunca contribui para a segurança social (22,1%, num estudo recente do Banco de Portugal) – e de que nunca voltaremos ao pleno emprego. Ora, tanto a imigração quanto o aumento do emprego contribuem para melhorar os saldos da segurança social e portanto para garantir durante muito mais tempo a sua sustentação.

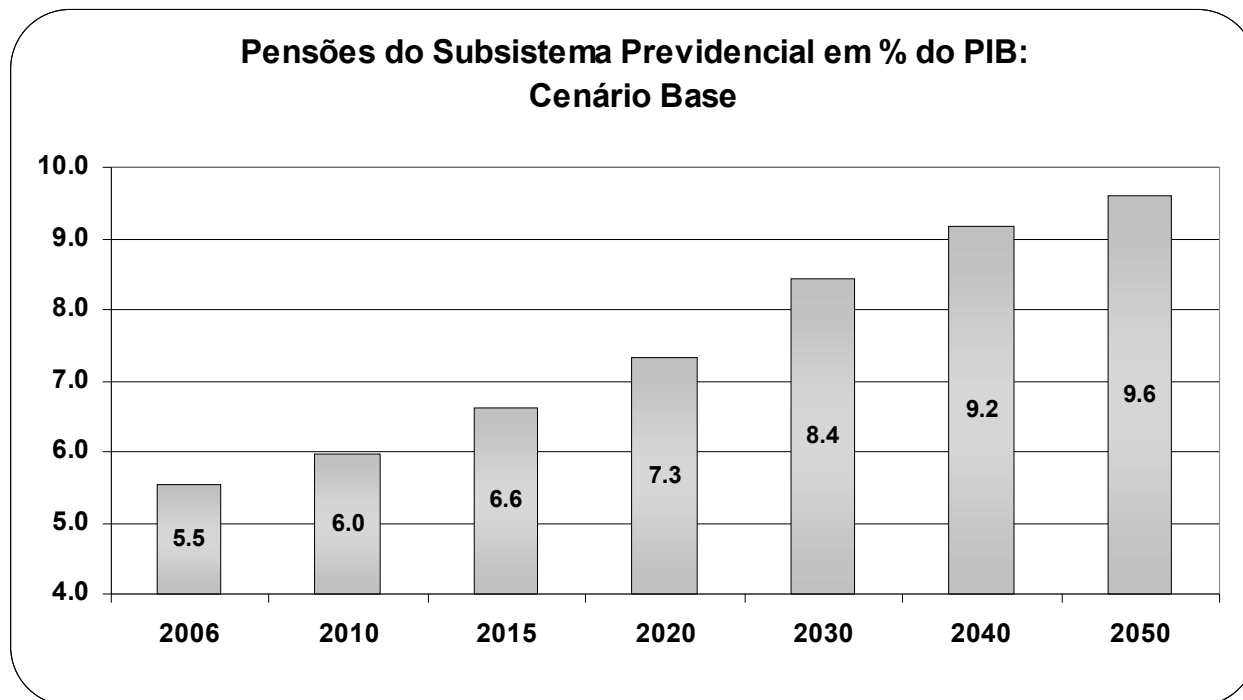
Em qualquer caso, é necessário um novo modelo. Pressionado, em termos estruturais, pela evolução demográfica e, em termos, conjunturais, pelo fraco crescimento económico e aumento do desemprego, o subsistema previdencial da Segurança Social, nas projecções actuais do governo, entra em défice

em 2007 e, em 2015, esgota-se o Fundo de Capitalização e o sistema passa a ter de depender de outras fontes de financiamento. Depois de décadas de excedentes avultados, que foram desviados para outras áreas que não a da Segurança Social (designadamente a construção de bairros sociais), o subsistema previdencial (contributivo) começa a entrar em situação deficitária. deverá entrar em défice estrutural a partir de 2015.

TABELA 1: PROJEÇÃO FINANCEIRA DO SUBSISTEMA PREVIDENCIAL (MILHÕES DE EUROS, 2005 E 2006 – PREÇOS CORRENTES, 2007/5 – PREÇOS CONSTANTES 2006)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2020	2030	2040	2050
Receitas Totais	11585	11688	11898	12162	12528	13013	13278	13583	13913	14219	14558	16618	20872	25988	31883
Contribuições e Cotações do Regime Geral em % do PIB	10955 7.4%	11429 7.5%	11677 7.5%	11960 7.5%	12310 7.5%	12790 7.6%	13140 7.6%	13459 7.6%	13777 7.6%	14081 7.6%	14416 7.6%	16449 7.9%	20674 8.1%	25726 8.3%	31587 8.4%
Despesas Totais	10485	11111	11584	11873	12381	12797	13268	13722	14265	14763	15389	18434	25424	33464	42526
Subsídio de Doença	470	503	510	521	535	555	571	585	598	612	626	714	890	1110	1372
Subsídio da Maternidade	244	237	241	246	252	262	269	276	282	289	296	337	424	528	647
Subsídio de Desemprego	1432	1512	1533	1550	1451	1448	1428	1401	1371	1337	1302	1436	1748	2128	2688
Subsídio por Morte	182	168	170	174	180	187	194	200	207	214	222	263	377	539	744
Pensões do Subsistema Previdencial em % do PIB	7886 5.3%	8407 5.5%	8774 5.7%	9188 5.8%	9591 5.9%	10001 6.0%	10494 6.1%	10938 6.2%	11473 6.3%	11968 6.5%	12588 6.6%	15265 7.3%	21454 8.4%	28423 9.2%	36768 9.6%
Sobrevivência	1278	1402	1438	1481	1538	1592	1643	1689	1753	1801	1855	2139	2815	3623	5204
Invalidez	940	1011	1029	1047	1052	1059	1070	1090	1106	1120	1148	1291	1581	1814	1748
Velhice	5588	6014	6307	6621	7002	7389	7781	8159	8615	9043	9505	11835	17018	22787	29388
Despesas de Administração	222	224	232	240	249	259	269	278	289	300	311	375	519	685	871
Saldo efectivo do sistema contributivo (inclui Previdencial, protecção à família e políticas activas do emprego) em % do PIB	178 0.1%	8 0.0%	-281 -0.1%	-302 -0.2%	-367 -0.2%	-396 -0.2%	-1119 -0.8%	-1273 -0.7%	-1518 -0.8%	-1728 -0.9%	-1998 -1.0%	-3178 -1.5%	-6214 -2.4%	-9521 -3.1%	-13128 -3.5%
Fundo de Estabilização Financeira (Fca. Social)															
Dotação final do FEFSF em % do PIB	6176 4.2%	6271 4.4%	6673 4.3%	6571 4.1%	6888 3.9%	6196 3.7%	5263 3.0%	4658 2.3%	3759 1.6%	1114 0.6%					
Pensões Subsistema Solidariedade															
RESSAA, RWCL, Complementos Sociais Pensão em % do PIB	2139 1.5%	2391 1.6%	2344 1.5%	2311 1.5%	2331 1.4%	2349 1.4%	2366 1.4%	2376 1.3%	2433 1.3%	2450 1.3%	2504 1.3%	2787 1.3%	3717 1.5%	5076 1.6%	6645 1.6%

GRÁFICO 1: AUMENTO DO PESO DA SEGURANÇA SOCIAL NO PRODUTO



(F: Governo)

O que aconteceu que determinasse este agravamento das projecções em relação às anteriores, menos pessimistas?

Os cenários sobre a evolução da Segurança Social definidos pelo *Livro Branco da Segurança Social*, redigido há poucos anos, projectavam uma crise de liquidez para os anos entre 2020 e 2025, permitindo adiar esta crise por mais dez anos com recurso ao Fundo de capitalização. O cenário que o governo actualmente apresenta, em função do aumento do desemprego e da evolução demográfica, antecipa a crise para 2015, com o esgotamento do Fundo nesse ano. O Fundo só permite actualmente pagar dez meses de pensões se não houvesse outro recurso para o financiar.

Bastou uma correcção da projecção da evolução demográfica elaborada pelo Eurostat – o índice de dependência dos idosos será de 58,1 em 2050 contra 43,8 na estimativa de 2002 – e, sobretudo, uma revisão em baixa das expectativas de crescimento económico. A taxa de crescimento médio anual do PIB até 2050 passou de 3% para 2%, o crescimento do salário real de 2,8% para 2,1% e a taxa de desemprego disparou de 4% para 5,5%, nas projecções – e estão muito abaixo da realidade. É de assinalar que estas projecções não são rigorosas: ninguém pode antecipar qual vai ser o comportamento das duas próximas gerações em termos de natalidade, nem muito menos a evolução da conjuntura económica a tão largo prazo. Mas não deixa de ser significativo que o governo preveja um crescimento medíocre com divergência permanente face à UE durante o próximo meio século.

Torna-se evidente que a sustentabilidade a longo prazo da segurança social não pode ser assegurada unicamente pelo sistema de repartição inter-geracional, em que a geração que trabalha paga com os seus descontos as pensões das gerações anteriores.

Face a esta crise anunciada, a estratégia dos vários governos tem sido reduzir a protecção social – por exemplo, diminuir o número de pessoas cobertas pelo subsídio de desemprego e restringir o acesso ao RSI –, aumentar a idade da reforma e diminuir o valor das pensões. Essa é a essência do plano Sócrates.

Essa estratégia implica uma convergência por via da perda de direitos e pela pauperização das pensões.

Por outro lado, a situação orçamental da Segurança Social é preocupante não só pela sua efectiva debilidade orçamental a longo prazo e tudo o que isso implica, mas ainda pelo espaço que abre à ofensiva política contra os direitos sociais no Estado-Providência, que portanto pode agravar a crise da segurança social. É por isso que é fundamental corrigir a situação orçamental do sistema através das reformas necessárias para assegurar o futuro do sistema público de repartição.

Ora, o Governo vai no sentido oposto. As duas medidas mais importantes do Plano Sócrates são a antecipação da entrada em vigor da nova fórmula de cálculo das pensões (de 2017 para data não especificada, tudo indicando que seria já em 2007) e a aplicação de um “factor de sustentabilidade” que determinaria a redução das pensões ou o aumento da idade da reforma. Outras medidas ou aumentam a despesa (promoção da maternidade) ou só a reduzem ligeiramente (penalização dos casais ou pessoas sem filhos), e não afectam de forma significativa a evolução do défice das contas da segurança social.

Estas medidas são um ataque aos direitos sociais:

1. **Mais de 650 mil futuros pensionistas sofrerão uma acentuada** redução de pensão com a antecipação do novo método de cálculo de 2017 para 2007, **perdendo cerca de 1000 milhões de euros,**
2. **O “factor de sustentabilidade” penaliza as pessoas pelo aumento da esperança de vida** e determina a escolha entre uma forte redução da pensão ou o aumento da idade da reforma,
3. A **penalização dos casais e das pessoas que não têm filhos** ignora que a maternidade é um direito e não uma obrigação. Esta medida foi retirada pelo Governo depois da apresentação do Plano Sócrates.

Pior ainda, estas medidas nem respondem aos problemas fundamentais (a pobreza de uma grande parte dos reformados e as deficiências do sistema de protecção social) nem resolvem o problema do financiamento a longo prazo. São portanto erradas e incompetentes quanto aos objectivos que anunciam.

A simulação dos efeitos da antecipação do novo método de cálculo foi feita pelo próprio Governo: segundo as suas contas, deslocaria o fim do Fundo de Capitalização de 2015 para 2018, reduzindo as pensões em cerca de 10 a 15%. Em todo o caso, é uma medida transitória, dado que só produz efeitos suplementares até 2017, quando já estava previsto que entrasse em vigor.

A simulação do efeito do “factor de sustentabilidade” conjugado com o novo método de cálculo foi feita por uma economista do ISEG para o *Expresso*, a partir de três exemplos de trabalhadores que ser reformam em 2006, 2026 e 2031, com as conclusões que são resumidas na Tabela 2. Trata-se em todos os casos de pessoas de 65 anos reformadas com 40 anos de carreira contributiva.

Assim, para pensões que são 75 a 80% do salário do último ano, a redução imposta pelo novo método de cálculo é de 10 a 11%, o que condiz com as projecções do Governo, e a redução suplementar imposta pelo “factor de sustentabilidade” é de outros 8 a 13% (no debate no parlamento, Sócrates sugeriu que o efeito seria somente de 5%). Estes cálculos foram confirmados também por um estudo publicado pelo Diário de Notícias (4 de Julho de 2006), que demonstra que, só por si, a aplicação da nova fórmula de cálculo reduz em cerca de 10% as pensões. Calculando a partir destes dados o efeito conjugado no financiamento da segurança social, obtém-se que, com estas duas medidas, as pensões serão cerca de 40% inferiores ao salário dos últimos anos e que desta forma se adia o esgotamento do Fundo de Capitalização de 2015 para 2025 – a data em que o primeiro-ministro anunciou que o Fundo seria utilizado pela primeira vez.

TABELA 2: IMPACTO DIRECTO DAS DUAS MEDIDAS ANUNCIADAS PELO GOVERNO

	Reformado em 2006	Reformada em 2026	Reformada em 2041
Salário do último ano, €	705	1256	2031
Pensão com cálculo dos 10 melhores anos: redução em relação ao salário do último ano	-21%	-25%	-
Pensão (cálculo com toda a carreira): redução em relação ao salário do último ano	-31%	-26%	-26%
Redução da pensão com toda a carreira mais factor de sustentabilidade	-	-34%	-39%

F: Cálculo a partir da projecção de Sara Peralta (ISEG)

O Plano Sócrates deve por isso ser rejeitado:

1. A antecipação do novo método de cálculo é errada. É certo que o novo método previne fraudes que prejudicam todos os contribuintes (por exemplo, através do aumento artificial ou combinado do salário nos últimos anos¹), mas o período de transição tem razão de ser: não se pode aceitar que a pensão seja muito reduzida pelos salários recebidos durante a ditadura quando não havia condições de negociação contratual. Assim, **a nova fórmula de cálculo nunca deveria entrar em vigor antes de 2015**, ou seja, cumpridos 40 anos depois do 25 de Abril, quando todas as carreiras contributivas já foram formadas na democracia.

(1) Assim, beneficiando das regras actuais, há trabalhadores independentes que passaram a vida a descontar sobre um salário mínimo ficcional mas que nos últimos dez anos de carreira contributiva fazem disparar os descontos, ganhando direito a pensões absolutamente imorais.

2. **As duas medidas essenciais do Plano Sócrates reduzem a pensão entre 10 e 20%**, conforme os casos. Num país em que as pensões são tão reduzidas, isso obriga de facto os trabalhadores a continuarem a trabalhar depois dos 65 anos. O efeito do Plano Sócrates é aumentar a idade da reforma para a maioria dos trabalhadores e sobretudo para os mais pobres. Agrava assim a desigualdade social.

3. O Plano Sócrates introduzia uma **penalização inaceitável a quem escolheu não ter filhos** ou não os pode ter – esta foi a única proposta de medida que até agora foi retirada pelo Governo.

4. **O Plano Sócrates é conservador**: a manutenção do actual sistema de Taxa Social Única (TSU) desincentiva a criação de emprego num país cuja taxa de desemprego real é cerca de 10%.

5. O conjunto destas medidas **não garante um financiamento suficiente a longo prazo para o sistema de segurança social**, e por isso abre a porta à ofensiva das seguradoras privadas, que querem gerir parte do sistema para financiar a especulação no mercado de capitais.

3. UM PLANO ALTERNATIVO PARA FINANCIAR E DESENVOLVER A SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICA

O Plano alternativo que o Bloco de Esquerda apresenta define um patamar mínimo para a protecção social e propõe novas formas de financiamento para o tornarem possível.

1. O PATAMAR MÍNIMO PARA A SEGURANÇA SOCIAL

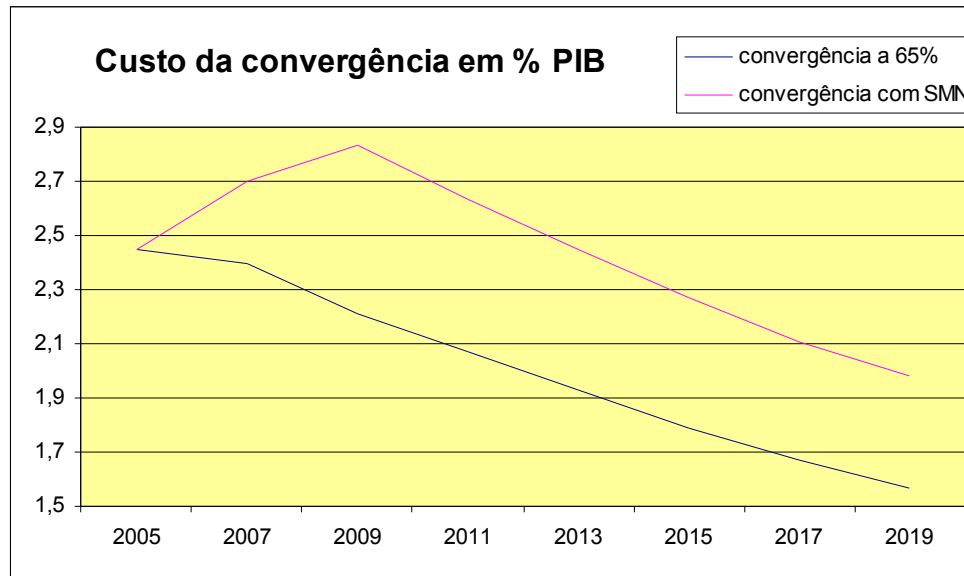
A segurança social é a condição da democracia e da inclusão numa sociedade dominada pela exclusão. Assim, defendemos a o estabelecimento de uma convergência para as pensões mínimas da segurança social ao nível do actual salário mínimo líquido, corrigindo a extrema dependência das mais de centenas de milhares de pessoas que estão abaixo desse limiar. Este deve ser um objectivo nacional prioritário, porque, em combinação com os apoios direccionados do Rendimento Social de Inserção, representa o instrumento mais directo de redução da pobreza, e essa deve ser uma grande meta da democracia económica na próxima década.

O custo dessa convergência, no médio prazo, é de cerca de 0,4% do PIB e tende a reduzir-se ao longo do tempo. Mas é um esforço transitório no agravamento dos custos da segurança social ao longo dos próximos anos, pela evidente razão de que se trata sobretudo das gerações de reformados mais

idosos que ou não puderam descontar ou que descontaram muito pouco ao longo da vida de salários baixos.

Mesmo considerando que o Salário Mínimo Nacional deixe de ser o referencial para o sistema previdencial e para outros pagamentos feitos nos sistemas públicos, mas fixando o seu valor actual como a referência (deduzida da quotização correspondente à taxa contributiva normal do regime dos trabalhadores por conta de outrem), os custos da convergência só são elevados nos três primeiros anos, tendendo a reduzir-se substancialmente nos anos seguintes, como se demonstra na simulação. (O SMN deve ser desligado no futuro da determinação do valor das prestações sociais, para que possa voltar a constituir uma forma de ajustamento do salário das 300 mil pessoas que dele dependem).

GRÁFICO 2: COMPARAÇÃO DOS CUSTOS DA CONVERGÊNCIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL PARA UM MÍNIMO SOCIAL (SMN) COM O MODELO DE CONVERGÊNCIA A 65% (BAGÃO FÉLIX)



F: Livro Branco da Segurança Social, Relatório do OE2006 e nossos cálculos com os mesmos cenários da evolução demográfica, da inflação, da produtividade e do produto

Adiante apresentamos o modelo de financiamento que permite sustentar este aumento da despesa no período de 5 a 10 anos em que é significativo.

2. REFORMA COM UMA ÚNICA CONDIÇÃO: 40 ANOS DE TRABALHO

A segunda condição para um patamar mínimo de protecção social é a garantia de estabilidade nas regras para a reforma. O Bloco defende a igualdade das regras do tempo de aposentação, que devem permitir a reforma aos 40 anos de trabalho e que deve portanto estar desligado da idade, ou aos 65 anos, com a excepção das profissões altamente desgastantes, dos trabalhadores fabris em ambientes de risco aos do trabalho em série, dos mineiros às professoras do básico em monodocência – deixando assim de penalizar quem começou a trabalhar muito cedo mas já descontou o mesmo número de anos que noutros casos permite a reforma. Actualmente, há trabalhadores que só se podem reformar com 50 anos ou mais de trabalho, pela simples razão de que foram forçados a começar a trabalhar muito cedo.

Por outro lado, a tendência nas sociedades contemporâneas é para o aumento da escolaridade obrigatória ou da escolaridade necessária, prolongando o tempo de formação e atrasando a entrada no mercado de trabalho. A reforma com 40 anos de trabalho ou 65 anos no máximo deve ser a regra para a resistência da segurança social contra a sua desarticulação.

A uniformização das regras é necessária por uma outra razão que tem sido muito ignorada. Numa altura em que o Governo ataca alguns regimes especiais de aposentação na Administração Pública, constata-se que não há nenhuma alteração no sector privado, onde actualmente coexistem cerca de 40 regimes diferentes, incluindo regimes de benesses inaceitáveis.

Esta regra da uniformização não agrava significativamente a despesa da segurança social, antes a distribuem melhor.

3. UM NOVO MODELO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

O actual modelo de financiamento da segurança social prevê a utilização de diversas fontes de financiamento. De facto, são utilizadas três: a contribuição directa de trabalhadores e das empresas (a TSU, 34,75% dos salários), uma pequena parte dos impostos indirectos (do IVA) e uma contribuição do Orçamento de Estado. São insuficientes: o sistema precisa de outros ou de mais financiamento, mesmo

para manter os seus compromissos actuais. E são enviesadas: a TSU favorece as empresas que mais despedem trabalhadores e prejudica as que mais empregam trabalhadores.

O Plano Sócrates resolve o problema reduzindo a despesa, porque reduz as pensões entre 10 e 20% - é a maior quebra de rendimento dos trabalhadores dos últimos vinte anos. Essas medidas paralisam ainda a segurança social, porque a proíbem de conceber o alargamento de direitos ou uma política mais inclusiva para responder à pobreza ou ao desemprego.

O modelo que o Bloco de Esquerda propõe assenta em três medidas para reforçar o fundo de capitalização da segurança social:

- **Um regime de graduação progressiva da contribuição dos trabalhadores com salários mais elevados** para a segurança social, acrescentando aos 11% uma **Contribuição de Solidariedade** no caso dos salários mais altos: os salários acima de 1500€ descontarão mais 1%, acima de 3000€ mais 3% e acima de 5000€ mais 5%. Essa Contribuição não concorre para a formação da pensão individual, mas sim para o financiamento do Fundo de Capitalização.

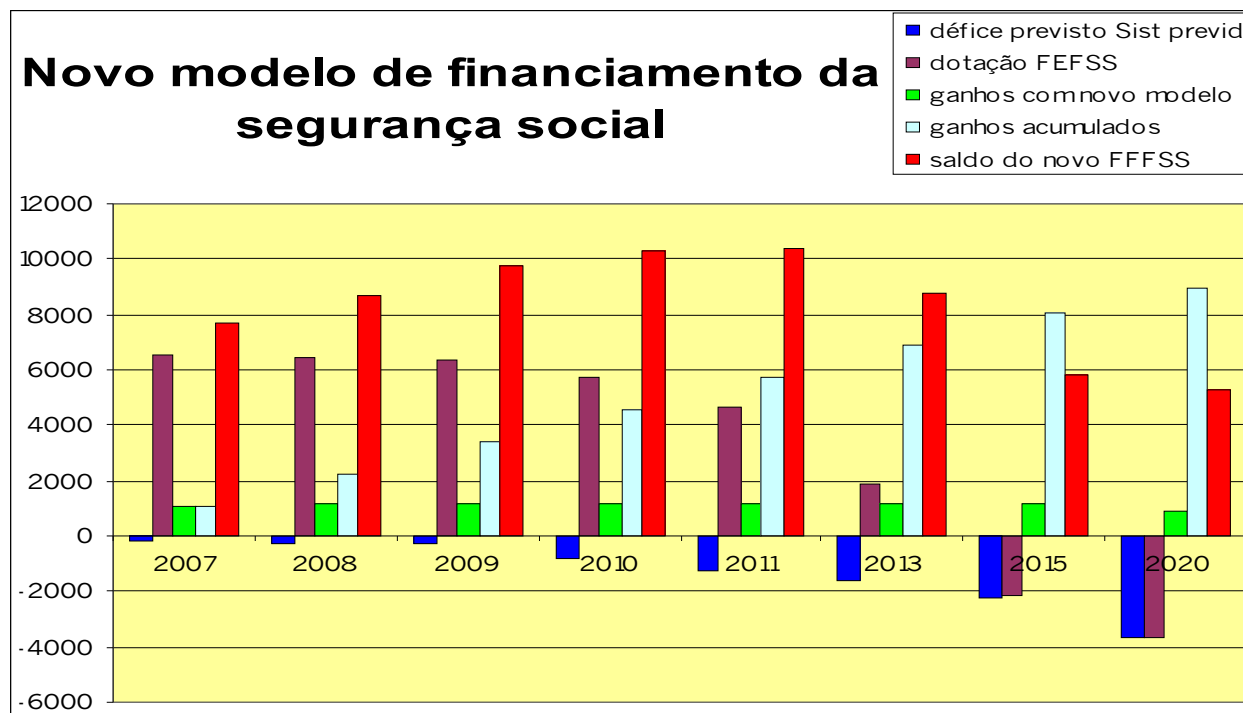
- Do mesmo modo, **a empresa deve pagar como Contribuição de Solidariedade mais 1 a 5% de quotização patronal, escalonada quando paga salários mais elevados** do que o do Presidente da República, de modo a desincentivar a diferenciação salarial que em Portugal é a mais elevada da União.

- **Redução da quotização patronal para a Taxa Social Única em 3,5%**, para 20,25%, para promover a criação de emprego e para compensar o impacto deste novo modelo, sendo essa redução compensada pela taxa sobre o valor acrescentado.

- **Uma taxa variável sobre o valor acrescentado**, para favorecer mais as empresas mais empregadoras e para contribuir para aproximar o esforço de empresas capital-intensivas e trabalho-intensivas para o financiamento da segurança social. Assim, a taxa seria de 2% nas empresas em que a percentagem da massa salarial fosse superior à do Excedente Bruto de Exploração, e graduada de 3 a 4% nos outros casos, obtendo-se uma taxa média de 3%.

Este modelo permite garantir o financiamento sustentável da protecção social nas próximas décadas. Os efeitos imediatos deste novo modelo de financiamento são previstos na projecção:

GRÁFICO 3: NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO



F: Relatório do governo sobre a sustentabilidade da segurança social e projeções para o modelo alternativo a partir dos dados do DGEP e das Contas Nacionais

Este modelo de financiamento permite garantir esta sustentabilidade para além de 2035 ou 2050, conforme a evolução demográfica. Não haverá portanto rupturas financeiras, não haverá colapso do sistema de segurança social, não será aceite a solução do empobrecimento das pensões.

O Plano Sócrates implica que a próxima geração encontrará os mesmos problemas, com uma parte dos reformados na pobreza, e que o sistema de segurança social estará sem recursos em 2025, apesar da redução das pensões e do aumento da idade da reforma.

O Plano alternativo apresentado pelo Bloco de Esquerda garante o financiamento é sustentável,

que a segurança social contribuirá para reduzir a pobreza e o desemprego e que o Fundo de Capitalização será entregue à próxima geração com superávit.

Esta estratégia de financiamento é fundamental por uma questão de democracia. A crise do modelo actual é o resultado de menos de metade do rendimento nacional – somente a parte dos salários – ser usada para contribuir para o pagamento das pensões. A maior parte do rendimento nacional, deste modo, não financia o sistema de segurança social. Ao longo das próximas décadas, esta distorção vai aumentar e portanto o fosso vai-se afundar.

O Bloco de Esquerda propõe por isso dois novos princípios:

- **O princípio da progressividade moderada da contribuição dos trabalhadores**, escalonada para os salários mais elevados e destinada a uma Contribuição de Solidariedade,
- **O princípio da contribuição universal**, abrangendo todas as formas de rendimento nacional, sejam os salários ou os lucros.

Há vários argumentos contra este modelo, sendo o primeiro e o mais relevante a dificuldade da sua aplicação, dada a forma como o VAB é calculado e pode ser ocultado. Existe ainda um outro argumento contra este modelo, que é o que o governo tem usado: a penalização do investimento e da inovação, imposto pelo facto de as empresas capital-intensivas serem obrigadas a um maior esforço fiscal, reduziria o crescimento. Na verdade, a experiência demonstrou que a redução do IRC em 10% não levou a um aumento do investimento, antes pelo contrário, e que não existe portanto uma ligação automática entre os dois factores. O que determina o investimento é a expectativa e a oportunidade – por isso, uma política de promoção do investimento e da inovação é compatível com este esforço fiscal, e pode assumir a forma de subsídios à investigação, de prémio aos resultados e de apoio à internacionalização. Foi aliás assim que os países mais desenvolvidos construíram as suas vantagens, e não há nenhuma razão para supor que Portugal possa seguir um caminho diferente.

Para responder a estas dificuldades, o modelo de redução da TSU com a criação de uma taxa sobre o Valor Acrescentado pode ser aplicado permitindo a empresas cotadas em Bolsa, mediante autorização prévia, pagar a sua taxa sobre o VAB com uma emissão de acções não transaccionáveis, que seriam entregues e geridas pelo Fundos de Capitalização, que assim beneficia do seu valor e do dos seus dividendos. Neste caso, haveria duas grandes vantagens: estabilizar as estratégias bolsistas e diversificar as fontes de financiamento das despesas sociais.

Este modelo de financiamento supõe outros ajustamentos importantes:

1. A continuidade das obrigações da empresa quando provoca despedimentos, seja por rescisão voluntária, reforma antecipada ou despedimento colectivo, devendo continuar a **descontar para a segurança social pelo mesmo valor do último salário durante todo o período em que o trabalhador está no fundo de desemprego**, como acontece actualmente em Espanha.

2. O **aumento das quotizações dos trabalhadores independentes**, que devem ser graduados pelos seus rendimentos totais seguindo os escalões do IRS e a partir da elevação de um mínimo obrigatório. É preciso, antes de mais, como defendem, aliás, as centrais sindicais há muitos anos, que haja transparência no regime dos independentes. Este regime é opaco e há razões para supor que são as contribuições dos trabalhadores por conta de outrem que estão a sustentar as reformas e prestações sociais dos empresários individuais e dos trabalhadores por conta própria.

3. A **redução da fraude contra a Segurança Social e a recuperação da dívida**, que ascenderá actualmente a cerca de 2,4% do PIB, ou 3400 milhões de euros.

4. A criação de outras formas de financiamento: o **Imposto sobre as Grandes Fortunas**, seguindo o modelo aplicado em França ou em Espanha, permite pagar cerca de um sexto da despesa da convergência de pensões para o mínimo social.

5. Ainda ao nível prestacional, mas do lado da receita, é necessário **alterar o financiamento do subsídio de doença**: Portugal é dos poucos países em que as entidades patronais não contribuem para a protecção na doença dos seus funcionários.



PRECÁRIOS

A black and white photograph capturing a protest or demonstration. A group of individuals is standing in a line across a street, each holding a tall, thin pole. At the top of each pole is a large, light-colored letter. Together, these letters spell out the word "PRECÁRIOS" in a bold, sans-serif font. The protesters are dressed in casual attire, including t-shirts and trousers. The background is filled with lush trees and a sky with scattered clouds. The overall scene conveys a message of solidarity and protest against precarious work conditions.

Avenida Almirante Reis, 131, 2º
1150-015 Lisboa
Tel. 213 510 510

Rua da Torrinha, 151
4050-611 Porto
Tel 222 002 851

www.esquerda.net